

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MAUREN ALESSANDRA JORGE DA SILVA

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO
SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) AMPLIADO
LONBA DO PINHEIRO – RS**

PORTO ALEGRE

2017

MAUREN ALESSANDRA JORGE DA SILVA

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO
SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) AMPLIADO
LONBA DO PINHEIRO – RS**

Trabalho de conclusão de curso de apresentação no Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Solange Silva

PORTO ALEGRE

2017

MAUREN ALESSANDRA JORGE DA SILVA

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO
SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) AMPLIADO
LONBA DO PINHEIRO – RS**

Trabalho de conclusão de curso de apresentação no Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: _____ de _____ 2017

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a. Solange Silva – UFRGS (orientadora)

Prof.^a Dr.^a. Mailiz Garibotti Lusa

PORTO ALEGRE

2017

AGRADECIMENTOS

Gratidão ao universo que sempre me guiou e permitiu estar aqui e, sobretudo, gratidão a mim que, mesmo diante de tantos questionamentos e dúvidas sobre minha própria capacidade de chegar, permanecer e sair de uma universidade pública, me permiti seguir adiante, quando entendi que estudar em uma universidade federal não é só privilégio, é também resistência. A mim que, em meio a tantas quase desistências por não acreditar ser capaz de chegar até essas linhas me permiti hoje estar escrevendo-as. Resisti. Permaneci. E hoje saio Assistente Social!

Gratidão pelo amor dos meus irmãos em minha vida: Carolina, Bruna, Vitória, Juliana e Jorge Jorge. Em meio a tantas tempestades, nadar de mãos dadas com cada um de vocês foi e sempre será a razão de acreditar e lutar por um novo projeto de sociedade. Minha trajetória até aqui é totalmente dedicada à vida de vocês, por isso, muito obrigada por todo amor, companheirismo, cumplicidade e parceria que nos permitimos construir e que cultivamos ao longo de nossas vidas, nos momentos felizes e, principalmente, nas adversidades impostas pela vida! Amo vocês!

Em meio à incerteza destas palavras a certeza de que, apesar de todos os antagonismos e contradições que carregamos em nossa relação, não poderia deixar de agradecer também a minha mãe, Luciana Freitas Jorge. Foi através da tua vida que, desde cedo, aprendi como as desigualdades sociais podem violentar, condicionar e determinar a vida da classe trabalhadora. Que essas determinações nada têm a ver com a espiritualidade ou crença em um poder superior e sim na estrutura perversa de uma sociedade capitalista, que invisibiliza os seres humanos em detrimento do poder econômico. Se hoje me orgulho da pessoa que me tornei, dos valores que construí e (des)construí, diria que tens grande contribuição nesse processo. Sem a pretensão de romantizar ou desconsiderar as dificuldades da vida, mas sempre com a lucidez de que fostes fundamental nessa construção de caráter e na dimensão humana de minha vida. Gratidão.

Gratidão a minha segunda (e de coração) família. À minha tia, Edel Freitas, que mesmo sem cursar o ensino superior sempre acreditou que essa era uma realidade possível para seus filhos e também para sua sobrinha. Obrigada por todo carinho e acolhida ao longo da vida! Aos meus primos/irmãos, Cristiano Freitas, por dividir comigo um pouco de insanidade nessa loucura que é viver. À Letícia Freitas, por todo incentivo e exemplo de

dedicação, inteligência e possibilidades em uma vida que tinha “tudo pra dar errado”, mas não deu. À Katiucia Freitas, por dividir comigo os melhores momentos de minha infância!

Gratidão à família Addevico, por compartilhar comigo momentos importantes da minha formação. Obrigada por todo exemplo, incentivo e acolhida nesses quatro anos que convivemos juntos. À Rose, minha mãe de coração, que sonhou comigo esse sonho de cursar uma graduação, arrisco a dizer que até mais do que eu, o meu muito obrigada por toda reciprocidade, por todo amor, carinho e afeto que mesmo nas adversidades e na distância se mantém firme e forte!

Gratidão à minha amiga e irmã de coração Hully Chedieck, que há muito tem sido presente na vida e da vida! Obrigada por toda parceira, carinho e dedicação que cultivamos em nossa amizade!

Gratidão à Bruna Lucas, por mostrar o lado colorido da vida e a leveza que muitas vezes me falta para lidar com as situações da mesma. Obrigada por dividir comigo tantas lembranças por ajudar colori-las. Obrigada por todos os sorrisos, carinho e amor que compartilhamos!

Gratidão à família Reginatto, por todo apoio e suporte nessa reta final e momento de tensão da vida acadêmica. Em especial ao Ângelo, pela parceria, amizade e todas as formatações ABNT. Gratidão!

Gratidão aos meus ex-colegas de estágio e futuros colegas de profissão: Ana Paula Mankowski, Tamires Oliveira, Lizandra Both e Ricardo Souza. O tão sofrido período de estágio não teria o mesmo sentido se eu não tivesse compartilhado com colegas tão comprometidos com a profissão. Obrigada por todos os momentos que dividimos juntos!

Gratidão à minha supervisora de campo, Clarissa Baldini, pela relação horizontal e ética que sempre fizestes questão de criar com todos nós estagiários. O período de estágio não teria o mesmo sentido se não fosse todo o teu comprometimento e dedicação com nossa profissão. Obrigada por compartilhar comigo a inquietude e desejo de luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Gratidão à minha supervisora acadêmica, professora e amiga, Simone Rocha, por dividir as noites de segundas com nossa turma. Pela pessoa incrível que és, por toda garra e fibra que nos demonstrastes nesse período. Obrigada por todos os momentos que compartilhamos juntas, dentro e fora de sala de aula. Tenho certeza que não me esquecerei!

Gratidão ao Ramiro Catelan, meu psicólogo, por me ajudar a desvendar as contradições da vida. Por todo incentivo, por não desistir e nem deixar de acreditar em mim, por todo esforço em me ajudar a desembalar as minhas “lentes da vida” que ainda não me permitem enxergar com clareza o mesmo que tu vês. Agradeço pela ajuda e apoio em escrever não somente essas páginas, mas também as da infindável e difícil tese da vida!

Gratidão às minhas amigas e futuras colegas de profissão que me acompanharam ao longo dessa jornada. Por todas as noites que compartilhamos juntas ao longo desses quatro anos, faça chuva, frio ou sol, a companhia de vocês foi fundamental nesse processo, tornando-o menos difícil e mais acolhedor.

Gratidão à minha orientadora, Solange Silva, por todo apoio, compreensão e paciência nessa trajetória.

Gratidão aos professores do curso de Serviço Social da UFRGS, por toda troca e partilha de experiências e conhecimento. Em especial aos professores Tiago Martinelli e Miriam Dias que, além de professor homenageado e paraninfa respectivamente, em momentos diferentes da graduação me deram apoio e foram fontes de inspiração!

Gratidão à professora Mailiz Garibotti Lusa, por aceitar o convite de fazer parte de minha banca como arguidora. Mesmo com o pouco contato em sala de aula e muito mais nas correrias dos corredores da UFRGS, a imagem que tenho é do teu comprometimento e dedicação à profissão que te fazem ser também uma inspiração em minha formação. Fica a certeza de que escolha melhor não havia.

Por fim, à toda comunidade da Lomba do Pinheiro que, durante um ano e meio, foi sempre um lugar de pessoas acolhedoras.

A todas as crianças e adolescentes que sofreram e sofrem cotidianamente todos os tipos de violência e violações, eu dedico essa produção a vocês, para que seja lembrado e jamais esquecido! Sem Temer, seguimos firmes na luta!

O que eu consigo ver é só um terço do problema
É o sistema que tem que mudar
Não se pode parar de lutar
Senão não muda
A juventude tem que esta a fim
Tem que se unir
O abuso do trabalho infantil, a ignorância
Faz diminuir a esperança
Na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério
Então deixa ele viver! É o que liga.¹

¹ Fragmento da música Não é sério, banda Charlie Brown Jr.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema o trabalho dos/as assistentes sociais na proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, compreendendo essa expressão da questão social de forma crítica a partir de determinantes sociais que podem condicionar os modos de vida da classe trabalhadora. O objetivo é refletir sobre as contribuições do trabalho do/a Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ampliado Lomba do Pinheiro com adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, no período de março de 2015 a julho de 2016, a fins de fomentar reflexões sobre as demandas do Serviço Social. Além de identificar os serviços ofertados pela política de Assistência Social ao adolescente, desvendar os principais determinantes sociais desse processo, bem como pensar em estratégias de intervenção para a defesa e ampliação dos direitos sociais e exercício de cidadania dos mesmos. O método utilizado para iluminar o presente estudo foi o método dialético crítico, de base marxista. A escolha desse referencial está sustentada na perspectiva metodológica de conhecimento da realidade, reconhecendo a riqueza dos seus fundamentos no desvendamento do real, considerando o marxismo como o mais importante instrumento analítico de intervenção. A partir dessas considerações, buscou-se apresentar a Assistência Social e seu processo de consolidação e legitimação enquanto política pública de proteção social, bem como desvendar os determinantes sociais desse processo, compreendidos a partir da questão social e suas expressões. As reflexões a partir da experiência de estágio e do adensamento teórico desse estudo permitiram verificar a necessidade de desenvolver intervenções que possam dar visibilidade e estimular o protagonismo de adolescentes no processo de construção de espaços coletivos e de discussões em torno de suas necessidades, assim como a urgência de intervir para além das diretrizes de programas, serviços e projetos sociais focalizados, utilizando estratégias que fomentem a intersetorialidade entre as políticas sociais como forma de pensar a proteção social de adolescentes, reafirmando o compromisso da profissão com a classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho do/a Assistente Social. Proteção Social. Adolescentes. Assistência Social. Evasão e Infrequência Escolar.

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CADÚNICO – Cadastro Único

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania

FICAI – Fichas de Comunicação do Aluno Infrequente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MS – Ministério da Saúde

NOB – Norma Operacional Básica

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

PTRC – Programa de Transferência de Renda Condicionada

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

SENARC – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL: ESPAÇO CONTRADITÓRIO DE LUTA E MOVIMENTO	13
2.1 A LEGITIMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO DIREITO SOCIAL	14
2.2 A INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO E FOMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES	25
3 EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR: CONTRADIÇÕES NO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	30
3.1 OS DETERMINANTES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR DE ADOLESCENTES	35
4 O TRABALHO COM ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR NO CRAS AMPLIADO LOMBA DO PINHEIRO: REFLEXÕES ACERCA DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL	42
4.1 O CRAS NO TERRITÓRIO DA LOMBA DO PINHEIRO/RS	42
4.1.2 Entre o protagonismo e a resistência dos adolescentes: uma experiência interventiva no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS	53
4.2 AS CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR	58
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS	68

1 INTRODUÇÃO

O tema e problema do presente trabalho de conclusão de curso estão relacionados com a experiência de estágio em Serviço Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ampliado Lomba do Pinheiro – RS, lócus que permitiu a aproximação com as demandas do Serviço Social e, conseqüentemente, com o trabalho do/a assistente social. A partir dessa aproximação explicita-se o trabalho desses profissionais com adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar.

Essa vivência de estágio compreendeu o período de março de 2015 a agosto de 2016 e possibilitou realizar sucessivas aproximações com a realidade e as demandas da população do bairro Lomba do Pinheiro. Diante disso, observou-se que grande parte da população adulta atendida pelo CRAS apresentava baixo grau de escolaridade, bem como um grande número de casos de evasão e infrequência escolar de adolescentes, provocando e emergindo diversas questões, as quais instigaram e resultaram na produção desse trabalho.

A inquietação quanto à evasão e infrequência escolar ficou evidente durante todo o período de estágio, visto que dentro de uma leitura mais ampla e compreendendo a totalidade da região, essas expressões da questão social revelam a reprodução de modos de vida e a produção de mais desigualdades sociais. Esta produção, portanto, representa a continuidade de um processo investigativo de maior adensamento teórico e reflexão sobre o trabalho dos/as assistentes sociais com adolescentes, abrindo a possibilidade para uma compreensão mais crítica e menos reducionista dessa problemática.

Destarte, este trabalho justifica-se pela necessidade de dar visibilidade a proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro, visto que quando o assunto refere-se a adolescentes e a Política de Assistência Social muito se produz e estuda sobre aqueles que já tiveram seus direitos violados, seja nas medidas socioeducativas ou em outros serviços da proteção social especial, e pouco se fala sobre a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades.

Considera-se que a evasão e infrequência escolar enquanto expressões da questão social estão presentes na realidade de muitos adolescentes e manifestam-se em diversos espaços de atuação do Serviço Social, tornando pertinente e relevante pensar quais possíveis contribuições do trabalho dos/as assistentes sociais para atender essas demandas.

Para a realização deste trabalho de conclusão de curso foi elaborado o seguinte problema: Como o trabalho do/a assistente social contribui para a proteção social de adolescentes em situação de evasão e/ou infrequência escolar, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ampliado Lomba do Pinheiro de Porto Alegre/RS?

Com o objetivo de refletir sobre as contribuições do trabalho do/a Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ampliado Lomba do Pinheiro no trabalho com os adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, no período de março de 2015 a julho de 2016, a fins de fomentar reflexões sobre as demandas do Serviço Social.

Como objetivos específicos este trabalho buscou: a) Identificar os serviços ofertados pela política de Assistência Social ao adolescente, com vistas a refletir como se estabelece esta relação e o fomento ao protagonismo dos mesmos; b) Desvendar os principais determinantes sociais que repercutem para a evasão e infrequência escolar dos adolescentes, a fins de desmistificar a ideia de responsabilização e culpabilização dos mesmos; c) Reconhecer e refletir sobre as contribuições do trabalho do/a assistente social com adolescentes, a fins de pensar em estratégias de intervenção para a defesa e ampliação dos direitos sociais e exercício de cidadania de adolescentes.

O método utilizado para iluminar o presente trabalho foi método dialético crítico, de base teórica marxista. A escolha desse referencial está sustentada na perspectiva metodológica de conhecimento da realidade, reconhecendo a riqueza dos seus fundamentos no desvendamento do real, considerando o marxismo como o mais importante instrumento analítico de intervenção. Dentro desta perspectiva, trabalhou-se com algumas de suas categorias para planejar e executar o estudo, bem como para a análise dos dados encontrados.

Ressalta-se a utilização de documentos de fontes primárias, sendo materiais produzidos durante o período de Estágio Curricular Obrigatório, como diários de campo, relatórios, análise socioinstitucional, entre outros. Também revisão de fontes secundárias, com referências da área, que abordam o tema. Esse estudo foi realizado utilizando as seguintes categorias: evasão e infrequência escolar, questão social, adolescentes, determinantes sociais, trabalho do/a assistente social, proteção social, Política de Assistência Social, intersetorialidade, vulnerabilidade social e direito social.

Este trabalho está estruturado em quatro capítulos, as considerações finais e as referências bibliográficas. No primeiro capítulo, intitulado “A Assistência Social como política de proteção social: Espaço contraditório de luta e movimento”, busca-se abordar os

aspectos constitutivos da política de Assistência Social, bem como seu processo de consolidação e legitimação enquanto política pública. Com um recorte a partir da Constituição Federal de 1988 até a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ressaltando a intersetorialidade da Assistência Social com a política de Educação como forma de garantir a proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar.

O segundo capítulo, “Evasão e Infrequência Escolar : Contradições no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família”, o objetivo é compreender a Questão Social e suas expressões, com a finalidade de identificar os determinantes sociais desse processo e a repercussão dos mesmos na vida dos adolescentes, possibilitando uma visão mais crítica da questão, compreendendo a educação enquanto dimensão da vida social, que assume função política na sociedade capitalista e, dessa forma, desvelando ideias conservadoras de responsabilização e culpabilização destes adolescentes.

No terceiro e último capítulo, “O trabalho com adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro: reflexões acerca da experiência de estágio em Serviço Social” serão apresentadas as reflexões decorrentes desse período de estágio curricular obrigatório desta acadêmica de Serviço Social, com o intuito de pensar as possíveis formas de contribuição do trabalho dos/as assistentes sociais na temática, a partir da experiência com o projeto de intervenção e do adensamento teórico dessa produção. E, por fim, as considerações finais desta produção.

2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL: ESPAÇO CONTRADITÓRIO DE LUTA E MOVIMENTO

As duas últimas décadas do século XX são marcadas pela consolidação e conquista de diversas legislações sociais, a Seguridade Social reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como um tripé, a saber: Saúde, Previdência e Assistência Social, e que tem como objetivo assegurar um sistema de proteção universal, constitui marco legal no processo de reconhecimento e legitimação desse sistema de proteção social.

A trajetória da Assistência Social até seu reconhecimento enquanto um direito de todo cidadão que dela necessitar é constituída por movimentos de contradição e resistência na luta por condições mais dignas de vida. Nesse sentido, um longo caminho marca a conquista de sua regulamentação e implementação e vêm se configurando como uma área de expansão no que se refere à atuação dos profissionais de Serviço Social, sendo hoje uma das principais áreas de intervenção profissional.

Apesar de todo respaldo legal construído ao longo de sua história, a luta pela efetivação deste direito ainda hoje se faz necessária, uma vez que é alvo de projetos societários nefastos, que compreendem a Assistência Social sob a ótica da “não-política”, através de ações de benemerência. O cenário atual em que a estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida para os trabalhadores encontra-se fragilizada, com o desmonte das políticas sociais, indica a necessidade de pensar sua construção e defesa enquanto direito de acesso às políticas de proteção social.

Nesse sentido, esse capítulo busca resgatar elementos que reafirmem o processo de legitimação da Assistência Social enquanto direito social. A discussão sobre os desafios e construção de uma nova matriz, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), também constitui parte desse capítulo. Por fim, ressalta-se a importância do debate sobre a intersectorialidade nas políticas sociais e, dessa forma, a necessidade de que os profissionais que formulam e atuam nas mesmas – especificamente, o/a assistente social, tendo em vista o amplo campo de atuação desse profissional e seu empenho na defesa pelos direitos socialmente conquistados – assumam o compromisso com a classe trabalhadora a partir dessa importante estratégia de intervenção.

2.1 A LEGITIMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO DIREITO SOCIAL

A concepção de direito e de proteção social dentro da Política de Assistência Social pode ser considerada recente, uma vez que o paradigma assistencialista trasladou para a esfera dos direitos somente a partir da Constituição Federal de 1988. Enquanto política pública e social é constituída por movimentos de contradições e resistências na medida em que expressa o interesse tanto daqueles que detém os meios de produção, como também da classe trabalhadora.

Na sociedade capitalista, as políticas de proteção social expressam as contradições e os antagonismos de classes. Independente dos seus objetivos específicos de intervenção, essas políticas dependem tanto do nível de socialização da política, conquistado pelas classes trabalhadoras, como das estratégias do capital, na incorporação das necessidades do trabalho, consideradas as particularidades históricas que definem cada formação social (MOTA, MARANHÃO, SITCOVSKY, 2010, p. 180).

Nesse movimento, de um lado encontra-se o debate acerca da Assistência Social que historicamente esteve impregnado sob a perspectiva da benemerência, do favor e a distintas formas de filantropia. De outro, a luta, mobilização e pressão popular destas concepções assistenciais que começam a transladar para a esfera dos direitos e das políticas sociais.

Esses movimentos estão diretamente atravessados pelo longo período de repressão e negação de direitos sociais que o Brasil vivenciou até o final da década de 80 e que exigiu da classe trabalhadora organização e mobilização popular na luta pelo Estado Democrático e pela conquista de direitos humanos, políticos e sociais. Nesse processo de redemocratização do Brasil, após a ditadura civil-militar, a Constituição Federal de 1988 ganha concreticidade e torna-se, portanto, o marco do resultado da organização da classe trabalhadora.

No que se refere à Assistência Social, Sposati (2011) afirma que sua inclusão na Constituição foi um importante marco no reconhecimento e legitimação da Assistência Social pautada na lógica da garantia de direitos, uma vez que passa a repudiar o conceito de população beneficiária como marginal ou carente o que seria vitimizá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal.

As reivindicações e pressões organizadas pelos trabalhadores na década de 1980, em período de redemocratização no país, provocam a incorporação, pela Constituição Federal (CF), de muitas demandas sociais de expansão dos direitos sociais e políticos. Um dos maiores avanços dessa Constituição, em termos de política social, foi a adoção do conceito de seguridade social, englobando em um mesmo sistema as políticas de saúde, previdência e assistência social (BOSCHETTI; SALVADOR, 2009, p. 159).

Foi nesse contexto que importantes e significativos avanços foram construídos, o que acarretou, segundo Couto (2008), em novas configurações e concepções para a área dos direitos civis, políticos e sociais, expressas numa nova forma de organizar e gestar o sistema de seguridade social brasileiro, trazendo, para área, a assistência social como uma política social de natureza pública.

Na tentativa de estabelecer novas relações sociais no país a Assistência Social ganha o status de direito, sendo, então, definida como política pública não contributiva, incluída no campo da seguridade social, elaborada a partir da Constituição Federal brasileira de 1988, pensando os mecanismos jurídicos e institucionais no país.

Os artigos 203 e 204 da Constituição Federal organizam a Assistência Social de forma descentralizada política administrativamente, com participação popular e primazia do Estado na condução das políticas e prestada para quem dela necessitar. Trazendo, dessa forma, a questão para um novo campo: o campo da Seguridade Social e da Proteção Social pública², campo dos direitos sociais, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III – a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V – a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988, s/n).

O artigo 203, portanto, prevê quem são os destinatários da Assistência Social, incluindo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. A família,

2 A proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais (JACCOUD, 2009, p. 58).

nesse sentido, aparece como um dos elementos centrais da política, essa centralidade pode ser considerada um avanço, na medida em que reconhece a importância da família no contexto da vida social, conforme já explícito no artigo 226 da Constituição, quando declara que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo fundamental da sociedade, e com direito a proteção da sociedade e do Estado.

Segundo Genofre (1997) foi nesse contexto que a família ganhou novo conteúdo, principalmente no tocante ao reconhecimento dos direitos da mulher, das crianças/adolescentes e dos diversos formatos de famílias, não mais exclusivamente aquelas constituídas sob a legitimidade do casamento legal; depois, é vista como portadora de direitos e responsabilidades. Sendo assim, na mesma medida, é responsável, ao lado da sociedade e do Estado, pela proteção à infância e à adolescência, conforme o art. 227 da Constituição.

O artigo 204, por sua vez, destaca as ações governamentais na área da Assistência Social, ampliando o debate no que se refere à fonte de recursos, diretrizes e participação. Nesse sentido, a descentralização político administrativa e a participação da sociedade nas discussões sobre a mesma são os grandes destaques.

A Constituição Federal de 1988 constituiu, também, um grande marco no que se refere aos direitos sociais brasileiros ao prever o Sistema de Seguridade Social³ como um projeto integrado de Proteção Social composto pelas políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Como reflexo das lutas populares em prol da defesa e efetivação de direitos civis e sociais, o final da década de 80 e início da década de 90 são marcados pela consolidação e conquista de diversas legislações sociais, a Seguridade Social reconhecida pela CF de 1988 como um tripé, a saber: Saúde, Previdência e Assistência Social, tendo como objetivo assegurar um sistema de proteção universal.

A Carta Constitucional, no título VIII, que trata da ordem social ao estabelecer, pela primeira vez no Brasil, um modelo de seguridade social ancorado no tripé saúde, assistência social e previdência, dá um importante passo na construção da cidadania, visto que concebe a assistência social,

³ A Constituição Brasileira de 1988 a define como um conjunto integrado de ações do Estado e da sociedade, destinados a afiançar os direitos relativos à saúde, à assistência social e à previdência social (Art. 194 – Capítulo II – Da Seguridade Social).

assim como a saúde, como política não contributiva e universal (SOUZA, 2006, p.84).

Destarte, a seguridade social institui o reconhecimento da obrigação do Estado em prestar serviços de saúde, a extensão dos direitos previdenciários e o reconhecimento da assistência social como política pública. Esse sistema de proteção social brasileiro tem como objetivo garantir o bem estar das/dos trabalhadoras/es, através de duas vertentes: uma em que os trabalhadores contribuem diretamente (previdência social) e outra com contribuição indireta (saúde e assistência social).

Para compreender essas duas vertentes, no âmbito da seguridade social e sua origem, é necessário ressaltar que o seu desenvolvimento está relacionado às formas de organização do trabalho, visto que este sistema de proteção social originou-se a partir das necessidades das grandes indústrias e de um processo histórico de reivindicações e de luta da classe trabalhadora. Conforme Mota (2010), o desenvolvimento da seguridade social em um país se dá tanto pelo nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras, como das estratégias do capital na incorporação das necessidades do trabalho.

Ao ampliar legalmente a proteção social para além da vinculação com o emprego formal. Trata-se de mudança qualitativa na concepção de proteção que vigorou no país até então, pois inseriu no marco jurídico da cidadania os princípios da seguridade social e da garantia de direitos mínimos e vitais à construção social (SPOSATI, 2009, p. 32).

O amplo debate e negociações de movimento nacional envolvendo gestores municipais e estaduais, organizações não governamentais, técnicos e pesquisadores junto ao Governo Federal e Congresso favoreceu a aprovação e regulamentação da Assistência Social em 1993 com a Lei Orgânica de Assistência Social, a LOAS, de 07.12.1993, que dispõe sobre a organização da assistência social como política pública, suas definições, organização e objetivos, trazendo em seu artigo 1º a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, é a Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

A Lei Orgânica da Assistência Social é, portanto, outro marco na política e destaca-se neste processo de ruptura com o modelo assistencialista, uma vez que propõe a estruturação

de um modelo socioassistencial. Com o objetivo de materializar as diretrizes da LOAS, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) constrói e aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004.

Ressalta-se, dessa forma, que a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, é elemento essencial nesse processo de legitimação, visto que, a mesma fundamenta e define funções para a implementação do Sistema Único de Assistência Social, que foi regulado pela Norma Operacional Básica (NOBS/SUAS) no ano seguinte. De acordo com o MDS (2012), a PNAS é uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. Esta estabelece também a divisão entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

O objetivo da mesma é a reorganização na política de assistência social, estabelecendo padrões dos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultados, padronização da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e traz como grande diferencial a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A consolidação do mesmo é, portanto, outro marco nesse processo, uma vez que confirma a oferta e gestão dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional, a partir de diretrizes que sugerem a primazia estatal, a descentralização política e administrativa e a participação e controle social. As funções que o SUAS desempenha e a definição do mesmo, segundo a PNAS, podem ser observadas no texto abaixo.

[...] um sistema público não contributivo, descentralizado tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira que: consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social; estabelece a divisão de responsabilidades entre os entes federativos (federal, estadual, Distrito Federal e municipal) para instalar, regular, manter e expandir as ações de assistência social como dever de Estado e direito do cidadão no território nacional; fundamenta-se nos compromissos da PNAS/2004; orienta-se pela unidade de propósitos, principalmente quanto ao alcance de direitos pelos usuários; regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema cidadão de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência social, de caráter permanente e eventual, sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada de âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual e federal (BRASIL, 2004, p. 86).

A implementação de um sistema unificado foi uma estratégia para criar um modelo de gestão para todo o território nacional, articulando e responsabilizando, com base em um pacto federativo, as três esferas de poder (União, Estados e Municípios) com definição de competências dos entes da esfera do governo. Nesse sentido, o SUAS representa uma nova forma de gerir e organizar a Assistência Social brasileira.

Para, além disso, é também uma importante estratégia de construção de um sistema de proteção social. Yazbek (2004) ressalta como um dos aspectos positivos desse sistema, a incorporação das demandas da sociedade na área da assistência social, a noção de território e a centralidade da família e de sua proteção integral.

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2004, p. 39).

Dessa forma, para o SUAS avançar e para sua efetivação plena é imprescindível a ampliação dos recursos nas três esferas de governo e a execução contínua dos serviços. A implementação do SUAS exige um efetivo pacto federativo, que resulte em unidade e organicidade das ações públicas, consideradas as diversidades regionais e os portes dos municípios (BRASIL, 2008). Apesar de estar assegurado em lei, ainda há o desafio de garantir o repasse de recursos para Estados e municípios.

A PNAS (2004) estabelece como um de seus objetivos prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Essa estruturação de ações é executada pelo SUAS que organiza a oferta de serviços, programas e projetos por níveis de complexidade. Dessa forma, a lógica de estruturação da Proteção Social, ofertada pela política de Assistência Social, é constituída em dois níveis de atenção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de alta e média complexidade).

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e é destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade ou risco social, decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), conforme a PNAS (2004).

Os serviços de Proteção Social Básica deverão ser executados e ofertados à população de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou de forma indireta por instituições, entidade e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

No que se refere à Proteção Social Especial esta é dividida entre níveis de complexidade: média e alta e é voltada a indivíduos e grupos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes de abandono, privação, perda de vínculos, exploração, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, violência, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade deverão ser executados e ofertados à população de forma direta nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou de forma indireta por instituições, entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CREAS. Já na alta complexidade o objetivo é garantir proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça ou risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. A execução e oferta destes serviços, portanto, ocorrerá em casas lar, atendimento integral institucional, albergues, entre outras.

A implementação do SUAS possibilitou a normatização, organização e a padronização dos serviços ofertados, sem deixar de considerar as particularidades de cada território. Com a criação de parâmetros técnicos tem-se a possibilidade de romper e superar a cultura assistencialista marcada na história da assistência social brasileira.

Diante deste cenário, é necessário ressaltar a importância da aprovação, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Com essa normativa foi possível estabelecer a padronização em todo o território nacional dos serviços de proteção

social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais (BRASIL, 2009).

A criação e implementação dos CRAS é o grande avanço e conquista desse sistema, uma vez que garante que cada município brasileiro tenha uma estrutura pública para a efetivação da política de assistência social. Esta nomenclatura só foi implantada após a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – que padroniza em nível nacional os serviços nos municípios e é a PNAS (2004) que aponta para a definição de CRAS.

[...] uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de 17 serviços sócio-assistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Neste sentido, é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (BRASIL, 2004, p. 35).

Esta aproximação com o território e a população usuária tem feito com que a mesma reconheça e tenha o CRAS como principal referência da política de Assistência Social, compreendendo-o como um espaço que luta pela garantia de acesso dos usuários a direitos sociais e às informações através da oferta de programas, serviços e benefícios. O principal serviço ofertado atualmente chama-se Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), que tem como objetivo atender e acompanhar as famílias de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, garantido o acesso a direitos e a melhores condições de vida. Para o MDS (2012) este serviço é fundamental na implementação do SUAS.

O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a “nova”⁴ política de assistência social que vem sendo construída no Brasil desde a publicação da PNAS em 2004, ou seja, como política pública, dever

⁴ Neste trabalho o termo “nova” política de assistência social compreende que a concepção da política vem sendo disputada por projetos societários e se transformando ao longo da história. É, portanto, compreendida a partir de sua transformação de práticas de caridade/benemerência para a concepção do direito à seguridade social e à proteção social dos cidadãos.

do Estado e direito de cidadania. Política que se propõe a superar a tradição histórica assistencialista, clientelista, segmentada, de modo a ultrapassar a lógica dos “favores ou afilhados” para alcançar o entendimento da prestação de serviços públicos no campo dos direitos socioassistenciais. Ao contrário, garante direitos aos cidadãos. Política que além de enfrentar riscos sociais, propõe-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social (BRASIL, 2012, p. 5).

Nesse sentido, o PAIF surge como um serviço que visa, segundo o MDS (2012), prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ou seja, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

Este serviço é o que norteia as atividades desenvolvidas com as famílias acompanhadas pela equipe técnica do CRAS entre elas: grupos de convivência e grupos de desenvolvimento familiar, oficinas, rodas de conversa, entre outros. O trabalho em grupo é outro aspecto novo para a política de Assistência Social, a qual historicamente utilizou-se de estratégias individuais para trabalhar as expressões da questão social. A metodologia de trabalho em grupo, onde as demandas do território são socializadas sempre coletivamente, se apresenta como possibilidade de vivenciar a cooperação a fim de fortalecer vínculos comunitários entre os membros e construir um caminho de participação, defesa e conquista de direitos sociais.

Além do PAIF, o CRAS ainda é responsável pela oferta e execução de alguns benefícios e programas, cesta básica emergencial, benefício eventual e o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, o qual dá acesso ao benefício monetário e está previsto em lei (Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004) e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas. No que se refere ainda ao Programa Bolsa Família (PBF), este por definição pode ser compreendido como um programa de transferência mensal de renda que surgiu em 2003, a partir da unificação de uma série de programas preexistentes (programa Bolsa-Escola, Auxílio-Gás, entre outros).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) (2012) o programa objetiva o alívio mais imediato da pobreza através do complemento da renda, a partir da transferência mensal de renda. Além de garantir acesso a direitos, visto que as famílias devem cumprir alguns compromissos, que reforçam o acesso à educação, saúde e

assistência social e, desta forma, romper com o ciclo da pobreza através de melhores oportunidades de acesso e inclusão social.

No que diz respeito às condicionalidades do programa, os órgãos responsáveis por monitorar o cumprimento das mesmas e repassar as informações à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) são o Ministério da Saúde (MS), na área da Saúde, o qual monitora a vacinação de crianças e o acompanhamento pré e pós-natal de gestantes e nutrizes e o Ministério da Educação (MEC), na área da Educação, o qual monitora a frequência escolar de crianças e adolescentes.

As condicionalidades podem ser compreendidas como uma estratégia para garantir e ampliar o acesso de direitos, como forma de combate à situação de pobreza, mediante a articulação entre o valor monetário (que garante a renda) e o acesso a direitos como saúde e educação (garantindo o rompimento da transmissão intergeracional da pobreza). Conforme aponta Silva

Nessa concepção, as condicionalidades contribuem para o acesso a direitos sociais básicos e incentivam a demanda, responsabilizando o Estado na oferta de serviços públicos e às famílias beneficiárias no cumprimento das condicionalidades fixadas pelo Programa, tais como matrícula e frequência escolar de crianças e adolescentes e acesso a serviços básicos de saúde por crianças e mulheres grávidas (SILVA, 2016, p. 56).

Em contrapartida a essa concepção as condicionalidades podem também ser entendidas como uma estratégia de “controle dos mais pobres” e negação de direitos, visto que constitui-se como uma violação grave a um direito essencial à sobrevivência dos cidadãos. Como explica Silva (2016) quando diz que a um direito não se deve impor contrapartidas, exigências ou condicionalidades. O Estado é que deve garantir as condições necessárias para que as pessoas mantenham um padrão básico de vida, possibilitando acesso a conquistas civilizatórias, não podendo qualquer programa.

As contrapartidas exigidas pelo governo têm, contudo, reforçado e determinado a intersetorialidade entre as políticas sociais já previstas na Política Nacional de Assistência Social. [...] a Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre

outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos (BRASIL, 2004, p. 36).

No que se refere à proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escola, esta intersetorialidade e articulação de saberes e experiências no trabalho com as famílias é imprescindível para atingir resultados efetivos e integrados em situações complexas, como é o caso da evasão escolar.

No que tange à Educação, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso sócio-educacional, como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996). Apesar disso, é preciso reconhecer que a educação e sua legislação ainda hoje são atravessadas pela dinâmica de classe, onde sua legislação ainda possui forte viés classista, ainda que, contraditoriamente, possa ser reconhecida também como um avanço para a resistência da classe trabalhadora.

A escola, portanto, é também atravessada pela dinâmica de classes, uma vez que, é o locus que materializa essa relação antagônica entre dominação e resistência. É a escola que fica responsável pelo registro da frequência escolar e pela oferta de serviços (aulas, atividades, etc) à comunidade. A família, por sua vez, também possui responsabilidades no que se refere a garantia de que a criança e o adolescente tenham acesso à escola.

A intersetorialidade proposta pelo PBF, nesse sentido, reforça o que já está previsto pela PNAS e contribui no controle de crianças e adolescentes evadidos e infrequentes, bem como no trabalho com a política de Educação e com as famílias dos mesmos, na tentativa de garantir que estes tenham acesso ao direito à Educação.

Contudo, verificou-se que o trabalho intersetorial, decorrente do programa, ainda encontra-se materializado de forma engessada e burocratizada, de modo que cada política envolvida atua lançando informações dos usuários no sistema, sem a promoção do diálogo intersetorial entre as políticas, e sem a finalidade de pensar e contribuir na garantia de condições mais dignas de vida às famílias, por esse motivo, o próximo item busca ressaltar a importância do trabalho intersetorial para além de programas, projetos e serviços e reafirmar este como uma estratégia e fomento à proteção social de adolescentes.

2.2 A INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO E FOMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES

A necessidade de abordar a intersectorialidade das políticas sociais parte da premissa de que é necessário ter uma visão que compreenda a realidade social dos indivíduos, o que não é possível a partir de uma visão fragmentada e de abordagens setorializadas. No que se refere à centralidade da proteção social para com os sujeitos evidencia-se, portanto, a importância de que as políticas sociais estejam interconectadas, haja vista que as políticas de forma isolada não dão conta de responder às demandas da população que necessita de proteção do Estado e de acesso aos seus direitos sociais.

Apesar de ser eixo estruturante de muitas políticas, não está dada a *priori*, destaca-se, portanto, o conceito utilizado pelas autoras Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997), que apontam a intersectorialidade enquanto articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social. Visa promover um impacto positivo nas condições de vida da população, num movimento de reversão da exclusão sócia.

Observa-se, nesse sentido, o reconhecimento da intersectorialidade enquanto importante estratégia no enfrentamento das expressões da questão social, bem como um processo que não deve ser solitário, mas coletivo.

A intersectorialidade tem que ser construída coletivamente. Para tanto, requer ser projetada de forma compartilhada, envolve decisão política e engajamento. Como um processo socialmente construído, requer o conhecimento da realidade, no sentido de ir além das demandas explicitadas em direção às reais necessidades da população, exigindo disposição para partilhar e trocar saberes, dúvidas e poderes (COSTA, 2010, p. 218-219).

Dessa forma, esse processo deve promover a articulação entre distintos setores com o objetivo de compreender e atender à complexidade da realidade dos usuários das políticas públicas e sociais, buscando garantir o acesso aos direitos sociais e a mobilização na formulação de intervenções que fomentem essas práticas. Segundo Yazbek (2014), a intersectorialidade cria possibilidades para o enfrentamento das situações determinadas por uma multiplicidade de dimensões, pois, mediante o desenvolvimento de ações integradas,

pode confrontar com a perspectiva de que promove a fragmentação da atenção às necessidades dos cidadãos.

A intersetorialidade, nessa perspectiva, pressupõe o reconhecimento das especificidades de cada setor e aponta para a necessidade de estratégias de comunicação, diálogo e intervenção para dar respostas construídas a partir do saber e das distintas experiências que cada setor possui, conforme sinaliza Couto (2012), supõe sujeitos que atuam em áreas que, partindo de suas especificidades e experiências particulares, possam criar propostas e estratégias conjuntas de intervenção pública para enfrentar problemas complexos impossíveis de serem equacionados de modo isolado.

No que se refere à intersetorialidade dentro da política de Educação, destaca-se a necessidade de reconhecer a mesma enquanto um modo historicamente determinado de oferta e regulação dos serviços educacionais, que organiza diferentes formas de trabalho coletivo e modalidades de cooperação entre os profissionais que atuam nesta área, cujas práticas e seus sujeitos envolvem processos que embora se relacionem com a política educacional a ela não necessariamente se circunscrevem (ALMEIDA, 2007).

Para pensar o lócus escolar, é necessário considerar as expressões da questão social que se manifestam nesses espaços. Segundo o documento do CFESS (2001) que versa sobre o Serviço Social na Educação, destacam-se algumas expressões da questão social mais presentes no campo escolar como o baixo rendimento escolar; Evasão escolar; Desinteresse pelo aprendizado; Problemas com disciplina; Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; Vulnerabilidade às drogas; Atitudes e comportamentos agressivos e violentos (CFESS, 2001).

Diante da complexidade destas questões, destaca-se a necessidade de pensar a intersetorialidade como uma alternativa para o enfrentamento das refrações da questão social e promoção de acesso aos direitos sociais em uma visão mais integral das necessidades da população. A permanência e acesso à escola é um elemento inserido no direito à educação, e, portanto, a evasão mesmo que decidida por ato unilateral do aluno, representa a negação e violação desse direito conforme previsto no artigo 208 da Constituição Federal e no artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse sentido, as ações intersetoriais são respaldadas nas legislações educacionais, onde o Art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - 9.394/96) pontua que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na

convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais; e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Capítulo V, artigo 53, que reconhece que o desenvolvimento integral da criança e do adolescente requer uma forma específica de proteção e, por isso, propõe um sistema articulado e integrado de atenção a esse público, do qual a escola faz parte.

Dessa forma, a articulação entre a política de Educação e Assistência Social constitui-se como importante estratégia para a proteção social de adolescentes. Nesse sentido, a política de Assistência Social destaca-se:

[...] enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos (BRASIL, 2004, p. 42).

A implementação de projetos, programas e serviços integrados deve, portanto, visar à superação da fragmentação no atendimento às necessidades da população pela esfera pública. Segundo Couto, Yazbek e Raichelis (2011), deve transcender o caráter específico de cada política e potencializar as ações por elas desenvolvidas, ampliando a possibilidade de um atendimento menos compartimentado aos cidadãos que dela se utilizam.

Dessa forma, compreende-se que para a efetivação plena da Assistência Social como política pública e social é imprescindível sua integração e articulação à seguridade social e às demais políticas sociais. Verifica-se, nesse sentido, a preocupação de promover e formular programas e serviços com desenho intersetorial, conforme Batista (2015), a promoção desses arranjos intersetoriais na política de Assistência Social ocorre devido a sua atuação nas mais diversas expressões da questão social. No âmbito territorial, o Programa Bolsa Família, apresenta-se como um agente provocador das ações intersetoriais, haja vista, suas condicionalidades.

Segundo o Art. 8º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, *a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma*

descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

Contudo, ainda não há um consenso sobre o trabalho intersetorial entre saúde, educação e assistência social, visto o caráter emergencial, seletivo e focalista dos programas de transferência de renda. Observa-se que, em muitos casos, o trabalho intersetorial promovido pelo programa constitui-se meramente no registro de informações, de forma burocrática e pouco efetiva, não propiciando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à proteção social, inclusão e enfrentamento das expressões da questão social.

No que se refere à proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar ressalta-se, ainda, a necessidade de pensar estratégias, dentro dessa articulação, que intervenham para além dos programas focalizados e condicionados, na perspectiva da prevenção de violações dos direitos dos mesmos e não de controle dos usuários.

Destarte, no que se refere à intersetorialidade como estratégia de fomentar a proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, cabe ressaltar que o direito de acesso e permanência à política de educação está fundamentado, também, por legislações que são transversais às políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

O ECA, lei complementar que veio para definir e legitimar os direitos da criança e do adolescente, assume o compromisso do Estado em garantir educação e assistência, de forma digna e respeitosa, sem discriminação de nenhuma natureza, sinalizando a necessidade do reconhecimento da igualdade a todas as crianças e rompimento com o caráter estigmatizante da infância e adolescência.

Apesar do compromisso assumido pelo Estado, verifica-se que, a violação de direitos de crianças e adolescentes ainda é expressão recorrente no cotidiano da classe trabalhadora. O dever da família, Estado e sociedade em livrar e proteger a criança e o adolescente de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão deve ser luta constante, visto que sua efetivação ainda não é plena.

Nesse sentido, o trabalho intersetorial surge como importante estratégia de intervenção na garantia da proteção social e dos direitos das crianças e adolescentes. No que tange ao trabalho dos/as assistentes sociais na política de Assistência Social, ressalta-se o Sistema de Garantia de Direitos, instituído a partir do ECA, o qual determina a organização da política de

atendimento far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 1990), ainda, conforme preconiza o Art. 87. entre as linhas de ação da política de atendimento destacam-se: I – políticas sociais básicas; II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem.

Compreende-se, dessa forma, a necessidade de pensar e refletir sobre a articulação entre as políticas sociais como forma de garantir a proteção social de adolescentes, uma vez que ainda observam-se nos processos de trabalho dos/as assistentes sociais que atuam na política de Assistência Social o acesso a direitos fundamentais através, principalmente, da via judicial e não de propostas de intervenção e articulação com os serviços que atuam na perspectiva dos direitos da criança e do adolescente.

Apesar da regulamentação e legalidade desses direitos, o trabalho na perspectiva de acesso e promoção ainda se dá no âmbito sócio-jurídico, tal observação revela-se como um limite na prática profissional que, embora detenha de um amplo arcabouço legal das políticas sociais para fomentar o atendimento universal dos usuários, ainda encontra entraves em sua concretização devido a estrutura capitalista.

3 EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR: CONTRADIÇÕES NO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Para pensar sobre evasão e infrequência escolar como expressão da questão social, é necessário compreender o conceito de questão social para o Serviço Social. Segundo Iamamoto (2001), a Questão social é apreendida como o conjunto das expressões da desigualdade da sociedade capitalista.

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características ético-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. [...] Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

Compreende-se, portanto, a indissociável relação entre questão social e as configurações assumidas pelo trabalho na sociedade capitalista, uma vez que a apropriação privada da riqueza socialmente produzida expressa a contradição existente na relação entre capital e trabalho e revela um conjunto de expressões de desigualdades e resistências vivenciadas no cotidiano dos sujeitos.

A matriz teórica de tradição marxista, utilizada pela autora para elucidar e conceituar a questão social, ressalta que os processos de uma sociedade estão determinados pela forma de produção, consumo e distribuição de bens em uma sociedade e em um tempo histórico. Compreende-se, dessa forma, que nas sociedades capitalistas os processos de reprodução e manutenção da vida expressam a contradição entre propriedade privada, produção coletiva e apropriação de riqueza, gerando relações de poder assimétricas e opressivas (NOGUEIRA, 2011).

No capitalismo a produção coletiva e apropriação privada da riqueza revela uma sociedade estruturada em classes sociais que produz e reproduz relações sociais, onde as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora são inerentes ao desenvolvimento do

capitalismo e das suas forças produtivas. O modo como a sociedade produz, distribui e acumula a riqueza é um produto histórico, resultado da ação de homens e mulheres que, ao proverem as necessidades de reprodução da própria vida, reproduzem as relações sociais (MOTA, 2010).

Nesse sentido, as desigualdades sociais sintetizam e expressam às relações de antagonismos e contradições econômicas, políticas e ideológicas que produz e reproduz mais exploração, dominação, subalternidade da classe trabalhadora. São, portanto, componentes fundamentais na estruturação das sociedades capitalistas.

A partir destas introdutórias reflexões sobre questão social, evidencia-se que as expressões da questão social no capitalismo são multifacetadas e podem se manifestar de diversas formas no cotidiano dos sujeitos. Ressalta-se, portanto, algumas de suas manifestações na vida da classe trabalhadora: a forte desigualdade, pobreza, exploração, fome, desemprego, violência, a falta e/ou precariedade de serviços sociais, a evasão e infrequência escolar de adolescentes.

Em relação à evasão e infrequência escolar como expressões da questão social e as análises propostas nesse capítulo, é necessário ter, à priori, alguns conceitos claros, para além da conceituação de “questão social” e suas expressões, portanto, “adolescentes” e “evasão e infrequência escolar” também requerem esse exercício de reflexão.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquele entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). Para além da idade, o ECA ainda considera a criança e o adolescente como pessoas em formação, e que necessitam, por isso de direitos especiais para lhes conferir proteção integral.

Para compreender os processos de evasão e infrequência escolar, bem como o seu conceito, é necessário ter em vista a lógica capitalista de produção, reprodução e manutenção de modos de vida, onde a classe trabalhadora está em situação de vulnerabilidade social e subalternidade à classe dominante e, assim, mais propensa a exploração de sua força de trabalho, conforme explicitado anteriormente. Destarte, apesar de tratar o tema “evasão escolar”, esse trabalho compreende também a necessidade de pensar a educação no capitalismo, onde a dimensão escolarizada é apenas uma de suas muitas dimensões.

Parte-se da premissa da educação enquanto dimensão da vida social, que assume uma função política na sociedade capitalista, a qual a todo o momento esforça-se em organizar

novas intervenções de controle da vida social. Almeida (2007) ressalta a complexidade adquirida pela educação, e que, ao se articular organicamente à reprodução da vida social no modo de produção capitalista, passa a ser determinada por suas contradições.

Dessa forma, pensar a educação na sociedade capitalista requer compreendê-la em suas diferentes dimensões e, mais do que isso, compreender o caráter ontológico que a educação enquanto dimensão social possui nos modos de existência humana e na organização da vida em sociedade.

[...] pensar os processos de mercantilização das relações sociais como uma necessidade da própria lógica de expansão do capital e, conseqüentemente, a educação como condição e resultado desse processo, requer não perder de vista a historicidade dessa dinâmica, evitando-se subverter o pensamento sobre a realidade aos limites impostos por uma de suas possibilidades históricas. A história da educação revela uma cada vez mais complexa articulação de instituições que se ocupam de diferentes funções socializadoras. A família, as instituições religiosas, os movimentos associativos entre outras, ao lado da escola contribuem para a constituição do amplo e diversificado campo educacional (ALMEIDA, 2007, p. 2).

Diante das dimensões assumidas pela educação, vale ressaltar que, no que diz respeito a sua inscrição na esfera das ações reguladas pelo Estado, Almeida (2007) destaca esse processo como uma subordinação do novo tipo de educação⁵ aos interesses da burguesia. E, por conseguinte, em campo de disputa das classes sociais fundamentais, dada a própria natureza contraditória do Estado moderno.

Compreender a educação a partir de um conceito ampliado, permite afirmar que a educação emancipadora que se almeja, não se restringe ao lócus escolar, mas não se constrói a despeito dela, visto que sob as condições de vida da sociedade capitalista é ela que encerra a dimensão pública que mediatiza, de forma institucional e contraditória, o direito ao acesso aos bens e equipamentos culturais de nosso tempo (ALMEIDA, 2007).

A educação escolarizada, nesse sentido, se constitui tanto como expressão da dominação e controle do capital, como também objeto das lutas da classe trabalhadora pela sua emancipação política, uma vez que é nesse lócus de disputas entre projetos societários e

⁵ Segundo o autor, a inscrição da educação na esfera das ações reguladas pela esfera pública, ainda que não tenha representado a sua completa transferência da esfera privada e familiar, representou uma subordinação de novo tipo da educação aos interesses da burguesia (ALMEIDA, 2007).

educacionais que se determina, na sociedade capitalista, a possibilidade de avanços ou retrocessos dos direitos sociais e na relação entre Estado e sociedade civil.

Dessa forma, situar a política educacional é imprescindível para compreender a relação entre a educação, como dimensão da vida social, e o processo de evasão e infrequência escolar, bem como sua ligação com o mundo do trabalho, uma vez que é essa dimensão de totalidade sob a política que permite compreendê-la no campo da dinâmica que particulariza as esferas da produção e reprodução social.

Portanto, no que tange a educação enquanto política pública, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso sócioeducacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996) explicita isso em seu Art. 2º. *A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Quando violado esse direito, a LDB em seu artigo 12, inciso VIII, ressalta que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de *notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei* (BRASIL, 1996).

Sob essa perspectiva, a evasão e infrequência escolar são caracterizadas pelo abandono e/ou infrequência total ou parcial da escola. De um ponto de vista mais crítico, Freire (1991) contesta o termo e ressalta que a evasão escolar consiste na expulsão de alunos da escola, uma vez que essa não é capaz de acolher as demandas e necessidades dos mesmos.

Por isso, tenho-me referido à necessidade de mudar “a cara da escola” nesta administração porque tenho certeza de que essa escola que expulsa os alunos (e isto tem sido chamado de “evasão escolar”), que reproduz as marcas de autoritarismo deste país, nas relações dos educadores com os alunos, que tem bloqueado a entrada dos pais e da comunidade na escola, não tem uma “cara” de que se possa gostar e manter. (FREIRE, 1991, p.96)

Ao referir-se a necessidade de mudar “a cara da escola”, o autor aponta para as disputas protagonizadas pela classe trabalhadora no campo da educação e cultura. Diante dessas disputas, observa-se que o acesso à política de educação e permanência na escola não

tem sido pleno para todos os adolescentes, diversos fatores contribuem na expulsão desses alunos já nos níveis básicos de educação, repercutindo, dessa forma, na possibilidade de ter acesso a níveis de educação superiores.

Nesse sentido, proporcionar condições que possibilite o acesso à política de educação para toda a classe trabalhadora implica desafiar interesses poderosos, resistir às tendências estruturais já estabelecidas pelo capital e mudar drasticamente as prioridades políticas e econômicas.

As políticas de proteção social para crianças e adolescentes são, portanto, fundamentais e indissociáveis do debate e das estratégias de intervenção sobre a evasão escolar, na medida em que a escola, apesar de todas suas contradições, ainda constitui-se um espaço de proteção fundamental da infância e adolescência, evitando, muitas vezes, a exposição de situações de vulnerabilidade social⁶.

A vulnerabilidade social vem sendo avaliada pelo acesso a informação, recursos destinados a saúde, qualidade de serviços, nível geral de população com base em comportamento de indicadores de saúde como, por exemplo, o coeficiente de mortalidade infantil, aspectos sócio políticos, grau de liberdade de pensamento e expressão, grau de prioridade política dada a saúde, condições de bem estar social, moradia, escola, acesso a bens de consumo, entre outros (CALAZANS, 2006, p. 35).

Ressalta-se a vulnerabilidade social como reflexo de determinações próprias do sistema capitalista, em que o problema central do mundo contemporâneo cresce sob o domínio do grande capital financeiro em relação ao capital produtivo: o desemprego e a crescente exclusão de contingentes expressivos de trabalhadores da possibilidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, que se torna estreito em relação á oferta de força de trabalho disponível (IAMAMOTO, 2013).

Apesar de todas as conquistas no que se refere aos direitos e proteção social de crianças e adolescentes, a evasão e infrequência escolar é um fenômeno recorrente e de grande repercussão no cotidiano dos mesmos, muitas vezes, cerceando um mundo de

⁶ O termo vulnerabilidade social, neste trabalho, é utilizado sem o intuito de estigmatizar a classe trabalhadora, mas com a finalidade de fomentar as reflexões sobre as situações que decorrem da pobreza, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado (BRASIL, 2012).

possibilidades e sonhos e reproduzindo modos de vida que expressam as desigualdades de uma sociedade capitalista.

A partir disso, ressalta-se a importância de analisar esses fenômenos sob uma leitura crítica que os compreenda como consequência de uma série de determinantes sociais constitutivos do capital e que resultam em expressões da questão social no modo de vida da classe trabalhadora.

3.1 OS DETERMINANTES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR DE ADOLESCENTES

A partir das reflexões propostas acima, ressalta-se que os determinantes sociais são considerados aqui conforme a matriz teórica marxista, sob a premissa de que a forma de produção, consumo e distribuição de bens na sociedade capitalista repercute na dinamicidade da vida cotidiana da classe trabalhadora, bem como nos determinantes sociais gestados nesse processo. A partir disso, compreender esses Determinantes Sociais requer levar em consideração as condições socioeconômicas, políticas e culturais da sociedade e relacioná-las às condições de vida e trabalho dos adolescentes e suas famílias.

[...] as condições de vida, as relações sociais e sua reprodução, na sociedade capitalista são fruto da luta de classes, das desigualdades produzidas por esse sistema. O abismo moderno entre o desenvolvimento econômico e o social gera mudanças que freiam novas perspectivas para a proteção social dos segmentos mais vulneráveis da população. O crescimento econômico, não alinhado ao social, acarreta na radicalização da questão social [...] (GOMES, 2016, p. 23).

Em uma sociedade que tem como fundamento a exploração de classes e que, dessa forma, produz a questão social e suas expressões, a evasão e infrequência escolar surgem como produto desse processo social. Partir do ponto de vista teórico-crítico permite desvelar a realidade e apreender as relações de totalidade e determinações históricas envolvidas nesse fenômeno, compreendendo a existência de fatores que determinam e condicionam o cotidiano dos jovens envolvidos.

Ao desvelar os determinantes sociais envolvidos no processo de evasão e infrequência escolar evitam-se ideias conservadoras de culpabilização e responsabilização dos adolescentes e de individualização desse processo, revelando a totalidade dessa refração da questão social. Destaca-se, ainda, que a ausência de práticas a partir da compreensão da educação enquanto dimensão social da vida contribui e legitima tais ideias, além de ressaltar e disseminar que a evasão e infrequência escolar são determinadas apenas por fatores extraescolares, por falta de vontade e interesse dos adolescentes, pela falta de incentivo da família, entre outros fatores.

A partir dessas considerações, ressalta-se que as condições de vida são frutos das desigualdades sociais produzidas por esse sistema, bem como da organização de movimentos de resistências. Conforme Iamamoto (2007), o abismo moderno entre o desenvolvimento econômico e o social gera mudanças que freiam novas perspectivas para a proteção social dos segmentos mais vulneráveis da população. O crescimento econômico, não alinhado ao social, acarreta na radicalização da questão social.

Nas sociedades capitalistas as condições de reprodução e manutenção da vida estão marcadas por relações de poder e opressão que incidem sobre o modo de viver dos indivíduos, incluindo os direitos conquistados e acessados pelos mesmos. Nesse sentido, o termo violência não compreende apenas sua forma mais explícita, mas também revela formas mais “sutis” como, por exemplo, a violação de direitos fundamentais na vida dos sujeitos, a qual se relaciona a violência estrutural que constitui a sociedade capitalista.

Faz-se necessário ir à base conceitual e compreender o fenômeno da violência e suas repercussões na sociedade. Conforme Albornoz (2000), a palavra violência surge em proximidade com a palavra violação, contendo em si a perspectiva de dilaceração, despedaçamento, ruptura e ultrapassagem de um limite, transgressão. Dessa forma, a violação de direitos, através de sua negação e/ou falta de acesso aos mesmos, constitui-se como mais uma forma de violentar a classe trabalhadora, na medida em que atinge e repercute negativamente, causando danos à vida destes.

[...] a violência é compreendida como um fenômeno amplo e complexo, o qual atinge a todos os sujeitos de diferentes formas e intensidades, que vem se potencializando na medida em que se acirram as repercussões da exploração produzida e reproduzida pelo modo de produção capitalista (SCHERER, 2010, p. 98).

A evasão e infrequência escolar na vida dos adolescentes configuram-se, portanto, como mais uma das tantas violências recorrentes e que constitui as relações capitalistas, sendo indissociável às condições de exploração que a classe trabalhadora encontra-se exposta.

Assim, salienta-se que durante o período de estágio, bem como no adensamento teórico exigido para a elaboração deste trabalho observou-se que o processo de evasão e infrequência escolar são transversais ao fenômeno da violência em suas diferentes formas. Por isso, buscou-se abordar os principais determinantes sociais envolvidos e observados: **1) a desigualdade social; 2) violência; 3) vulnerabilidade social; 4) fracasso escolar.**

Em uma sociedade marcada pela luta de classes que produz e reproduz desigualdade social, verifica-se aqui o primeiro determinante social relacionado à evasão e infrequência escolar: a **desigualdade social** produzida por uma sociedade que tem como base a exploração dos sujeitos. “A desigualdade social não repercute apenas nas condições de vida, mas se manifesta também na distribuição desigual de oportunidades educacionais” (FERREIRO; TEBEROSKIY apud MORITA, 1991).

Esse processo revela uma progressiva condição da sociedade capitalista que, através de sua lógica de acumulação, desprende uma grande capacidade de produção e reprodução das desigualdades sociais. Segundo Yamamoto (2013), o processo de acumulação ao realizar-se faz crescer o fosso das desigualdades entre as classes sociais – a acumulação da riqueza e da pobreza – o que, por sua vez, restringe a capacidade de consumo das mercadorias produzidas.

Nesse sentido, reconhecer essas desigualdades é fundamental para compreender a evasão e infrequência escolar para além de um fenômeno isolado, mas como mais uma forma de violação dos direitos de adolescentes, apreendida como expressão da questão social, uma vez que, a “questão social” condensa múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2013).

Relacionado a essas desigualdades sociais verifica-se outro ponto crucial a ser discutido como determinante social da evasão e infrequência escolar: **a violência**. Observa-se que em determinados contextos a violência se expressa de forma mais intensa, muito em razão da vulnerabilidade e risco social em que os adolescentes estão expostos.

Dentre as violências vivenciadas, a violência institucional mostra-se constantemente presente na vida dos adolescentes, principalmente no que se refere à educação. A violência institucional é entendida como aquela que é praticada por instituições, seja pela falta de acesso a serviços, seja pela má qualidade dos mesmos, abrangendo também abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições (MARTINEZ, 2008).

Observa-se que, apesar da existência de serviços e programas voltados para a garantia de direitos dos sujeitos, estes por si só não garante a devida proteção dos mesmos, uma vez que, as próprias instituições, muitas vezes, através de processos de violência, também os violam.

O número reduzido de escolas com ensino médio dentro do bairro Lomba do Pinheiro/RS é um indicativo de como essas violações podem ocorrer de forma sutil e silenciosa, através do não acesso e/ou acesso precarizado a alguns serviços, visto que, tal contexto faz com que muitos dos adolescentes moradores do bairro não consigam ter acesso às escolas da região, os obrigando a se deslocar para zonas centrais da cidade.

A dificuldade de acesso ao direito à educação que estes adolescentes encontram, bem como a precarização destes serviços, se configuram enquanto violência na medida em causam ou potencializam danos na vida dos sujeitos.

Outro aspecto observado durante o período de estágio, na fala dos adolescentes participantes das oficinas, refere-se à comunicação violenta entre alunos e professores nas escolas. Segundo Freire (1996), a relação de violência instaurada demonstra a contradição existente dentro de uma instituição que deveria ser a facilitadora de processos de construção de um conhecimento libertador. Nesse contexto, o período de estágio a partir do trabalho intersetorial também permitiu compreender tal situação diante dos antagonismos que constituem a relação aluno/professor, da precarização das escolas públicas e sucateamento da política de educação.

De um lado há o trabalhador que não possui reconhecimento e remuneração merecida por desempenhar sua função em uma situação repleta de adversidades, muitas vezes, com seus salários atrasados e parcelados e em cenários repletos de dificuldades, sobrecarregados pela excessiva carga de trabalho. Do outro se observa crianças e adolescentes que, em muitos casos, vivenciam em seu cotidiano uma realidade na qual são afetados pelas múltiplas

expressões da Questão Social e buscam, com a violência, expressar, de forma trágica, suas necessidades não atendidas (ROSENBERG, 2006).

Outra violência a ser destacada é a violência urbana e sua repercussão nas escolas, estudos elaborados pela UNESCO, desde 1997, assinalam que quase dois mil brasileiros, com idade entre 15 e 29 anos, morreram vítimas da violência nas escolas e que, de cinco mil jovens, 60% revelam já ter sofrido ao menos uma agressão (CAMPELLO, 2001). Dados mais recentes do Atlas da Violência 2017, lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revela que homens, negros e de baixa escolaridade são as principais vítimas de mortes violentas no Brasil.

Em uma realidade onde o acesso ao mercado de trabalho para jovens pertencentes à classe trabalhadora é dificultado, observa-se que os mesmos encontram no mundo do tráfico de drogas uma alternativa para atender suas necessidades humanas, muitas delas criadas pela própria sociedade capitalista. Nesse sentido, o tráfico de drogas e recrutamento de adolescentes para esse meio, nos últimos tempos, tem ampliado e disseminado casos de violência no meio escolar. A disputa por pontos de tráfico e guerra entre facções, muitas vezes, além de obrigar os adolescentes envolvidos a abandonar a escola, geram essa violência e medo dentro do lócus escolar.

Em um cenário onde adolescentes vivem cotidianamente tais processos de violência e violação, revela-se a necessidade de pensar a proteção social dos mesmos. Desvelar e compreender que a violência não é um ato gratuito, mas uma reação àquilo que a escola significa ou, ainda pior, àquilo que ela não consegue ser, é fundamental para apreender formas de intervir nessas violências, promovendo a proteção social desses adolescentes e rompendo com esse ciclo.

A experiência de estágio permitiu também observar a violência intrafamiliar que muitos adolescentes estão submetidos. Segundo Teles e Melo (2002), entende-se como violência intrafamiliar a forma de violência que pode ocorrer dentro ou fora do espaço doméstico, praticada entre membros da própria família.

A **vulnerabilidade social**, aqui compreendida como uma construção social, determinada pelas novas configurações do capitalismo, sendo um termo para designar grupos ou indivíduos fragilizados econômica, política ou juridicamente. (AGUINSKY, FERNANDES, TEJADAS, 2009), é outro determinante social a ser considerado no processo de evasão e infrequência escolar. Dessa forma, considera-se que a compreensão de

vulnerabilidade social, no presente trabalho, contempla mais a dimensão social, econômica e cultural que condiciona as possibilidades de inclusão social de adolescentes.

A situação de vulnerabilidade em que muitos jovens se encontram além de, muitas vezes, colocá-los em situações de risco, gera necessidades nas condições de vida dos mesmos. Nesse sentido, observou-se que, muitos dos jovens em decorrência dessas necessidades, principalmente, no que se refere ao aspecto econômico, tinham em comum o ingresso muito cedo no mercado de trabalho, para contribuir na renda familiar. Com isso, muitos alunos passam a frequentar a escola no período noturno, onde o cansaço do dia repercute na sua aprendizagem e pode condicionar o processo de evasão e infrequência escolar de muitos adolescentes.

Dessa forma, a diminuição dos níveis de vulnerabilidade social pode se dar a partir do fortalecimento dos sujeitos para que possam acessar bens e serviços, ampliando seu universo material e simbólico, além de suas condições de mobilidade social. Para isso, as políticas públicas constituem-se de fundamental importância.

A partir de todos os aspectos aqui analisados, o **fracasso escolar** é o último elemento dessa reflexão, haja vista que, além de ser um determinante social, ele é, principalmente, o resultado de todos os outros determinantes aqui trabalhados. É o resultado e a manifestação da desigualdade social que sustenta e estrutura a sociedade capitalista, da violência cometida contra crianças e adolescentes diariamente e da situação de vulnerabilidade social as quais são expostas.

Nesse sentido, este trabalho compreende que a questão do fracasso escolar não está apenas associada à aprendizagem, mas também à evasão escolar, ao abandono temporário da escola, a problemas e conflitos familiares, à disparidade entre a série cursada e a idade do aluno e ao histórico de repetências sucessivas (AMARO, 1997).

É possível, portanto, afirmar que o fracasso escolar, na verdade, é uma questão de classe social, a qual se agrava pela falta de uma política educacional comprometida com os interesses e necessidades da classe trabalhadora. Nesse sentido, o fracasso escolar cada vez associa-se menos a problemas cognitivos e mais a fatores como as relações “frias” entre professor e aluno, bem como a presença de uma comunicação intermediada por quadro-negros invariavelmente cheios e livros didáticos contendo dados de realidade fictícios, tornando-se o golpe fatal na motivação do aluno (AMARO, 1997).

Alunos com faltas contínuas e prolongadas, associadas ao trabalho infantil, a conflitos familiares, à violência doméstica, à drogadição e a criminalidade tendem a ter maiores dificuldades de aprendizagem que outros, sem estas vivências. Portanto, reprovam com mais facilidade, tendem a perder o interesse pela escola e a não desejar freqüenta-la nos próximos anos (AMARO, 1997, p.28).

Dessa forma, é necessário pensar na escola como um espaço para promover o encontro da educação com a realidade social dos jovens, através de uma abordagem totalizante das dificuldades e necessidades infanto-juvenis como o primeiro passo para compreender e intervir no fracasso escolar e, como consequência, na evasão e infrequência escolar. E, sobretudo, intervir na lógica de romper com a ordem vigente de produção, reprodução e manutenção da exploração da classe.

Por fim, ressalta-se que o processo de desvelamento dos determinantes sociais envolvidos no processo de evasão e infrequência escolar são fundamentais para buscar a totalidade dessa expressão da questão social e reconhecê-la enquanto uma violência da sociedade para com crianças e adolescentes, bem como pensar estratégias que contribuam para a proteção social dos mesmos.

É necessário, ainda, evidenciar a restrita inserção do/a assistente social na política de educação, contudo, compreende-se que isso não exclui o conhecimento técnico-operativo e direção social da profissão e, com isso, a significativa contribuição que esses profissionais podem oferecer no enfrentamento desse fenômeno, ainda que inseridos em outras políticas sociais na execução de programas focalizados de transferência de renda condicionada.

4 O TRABALHO COM ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR NO CRAS AMPLIADO LOMBA DO PINHEIRO: REFLEXÕES ACERCA DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

Este capítulo apresenta reflexões a partir da experiência de estágio em Serviço Social, no Centro de Referência de Assistência Social Ampliado Lomba do Pinheiro – RS, diante da (des) proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar na adolescência, uma expressão da questão social que se reproduz cotidianamente na vida das famílias pertencentes à classe trabalhadora.

Para provocar tais reflexões este capítulo inicia com uma breve apresentação do território e sua relação com a instituição em que o estágio curricular foi realizado, o bairro Lomba do Pinheiro – RS, apresentando as características do local, da instituição, bem como da população, a fim de contextualizar, fundamentar e apresentar o projeto de intervenção e suas repercussões no campo.

No que se refere às contribuições do trabalho do/a assistente social, Yazbek (2009) ressalta que o Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo se insere no processo de reprodução das relações sociais, atuando junto às manifestações da questão social inscritas no sistema capitalista. Considerando essa inserção do/a assistente social na divisão sociotécnica do trabalho, o capítulo é finalizado com reflexões a cerca do trabalho do/a assistente social a perspectiva da proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS.

4.1 O CRAS NO TERRITÓRIO DA LOMBA DO PINHEIRO/RS

O estágio curricular obrigatório é um momento importante na trajetória acadêmica dos estudantes de Serviço Social, uma vez que possibilita desenvolver competências para o trabalho do/a assistente social e, com isso, adensar o conhecimento teórico, desvelar as relações de trabalho e institucionais, aproximar-se da realidade dos usuários, reconhecer e desvendar as refrações da questão social para criar estratégias de enfrentamento. É, portanto, uma experiência que se constitui enquanto um processo repleto de limites e possibilidades

interventivas, nesse sentido, este item tem como objetivo abordar a vivência de estágio curricular obrigatório no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS.

A descentralização político-administrativa, diretriz implantada pela Política de Assistência Social, evidenciou a necessidade e emergência de pensar as necessidades específicas de cada território, por isso, é quem sustenta e fomenta a relação entre o CRAS, os usuários e o território da Lomba do Pinheiro.

Essa resignificação na relação entre o território e a política de Assistência Social, desde a Constituição de 88 e com o respaldo da Política Nacional de Assistência Social, de 2004, e do Sistema Único de Assistência Social, de 2005, têm exigido cada vez mais dos trabalhadores que atuam nessa política pensar o território como um espaço de vivência do cotidiano, um espaço socialmente construído, onde nele se expressam e se reproduzem as expressões da questão social.

A Política Nacional de Assistência Social se configura necessariamente na perspectiva socioterritorial, tendo os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios. Essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações (PNAS, 2004, p.16).

A noção de território utilizada neste trabalho compreende este como sendo “um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993). É através dessas relações de poder que o capital se constitui e produz e reproduz vulnerabilidades sociais nos territórios. Nesse sentido, ressalta-se que, apesar de todas as expressões da questão social advir da contradição entre capital e trabalho, elas manifestam-se de formas distintas em cada espaço, por isso, a importância de pensar a territorialidade dentro da política.

Destarte, o território abordado por este trabalho tem como lócus o bairro Lomba do Pinheiro, onde está situado o CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS, localizado na zona leste de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Atualmente, segundo dados do Observatório de Porto Alegre (2017), o número de habitantes do bairro é de sessenta e quatro mil pessoas, as quais vivem sob um território de aproximadamente três mil duzentos e

quatorze hectares de terra e que se destaca pela presença muito forte de valores naturais, tal como morros, árvores e arroios.

A história do bairro, por sua vez, está vinculada ao povoamento da região por famílias portuguesas que, como na colonização do Brasil, trouxe consigo o histórico de concentração do domínio da terra na mão de poucos e expropriação dos recursos naturais por uma minoria, fomentando a questão social e a produção de suas manifestações desde a sua origem.

Em decorrência deste histórico, até algumas décadas atrás o bairro manteve características rurais, composto por algumas chácaras e sítios de grandes extensões, onde a economia desta região baseava-se na criação de animais e cultivo da terra para venda de hortifrutigranjeiros no centro de Porto Alegre. Fontoura (2005) destaca que essa extensa região conhecida como Lomba do Pinheiro, até o fim dos anos de 1940, possuía cerca de 200 habitantes, a expansão do bairro ocorre somente a partir das décadas de sessenta e setenta, momento em que passa a receber pessoas de outras regiões.

O bairro foi criado oficialmente pela lei 2002 de 07/12/1959, no entanto, é somente em 1962 que o projeto de lei do vereador Landel de Moura, dá nome a esta região, o qual teve seus limites alterados pela lei 7954 de 08/01/1997 que anexou ao município de Porto Alegre algumas vilas que pertenciam a Viamão como, por exemplo, a Vila São Pedro, Panorama, Bom Sucesso, entre outras. Essa expansão ocorreu sem qualquer tipo de planejamento por parte dos órgãos competentes, resultando no crescimento desordenado de ocupações irregulares e clandestinas de moradia, em consequência disto um crescente número de casas improvisadas em locais de risco incorporaram o cenário do bairro (ROSA, 2005).

Além das condições precárias de moradia em que grande parte da população está submetida, a precariedade nos serviços prestados revela outras tantas manifestações da questão social, como exemplo, a falta de pavimentação, de saneamento básico e energia elétrica regularizada em diversas áreas do bairro, principalmente nos locais mais periféricos, localizados dentro das comunidades e afastados das grandes avenidas.

Além disso, a Lomba do Pinheiro está localizada em uma região distante do Centro de Porto Alegre, área de interesse do capital financeiro, tornando o bairro uma região desinteressante para investimentos e oferta de infraestrutura na região. Este desinteresse do capital pela região reflete também no comércio e na economia do bairro, que está estruturado com a presença predominante de pequenos comércios locais.

No que se refere a estabelecimentos bancários a oferta ainda é pequena, tornando o simples ato de pagar uma conta de luz, água, telefone ou abrir uma conta poupança/corrente para investimento próprio ou por necessidades de emprego em um verdadeiro mártir para o morador da Lomba do Pinheiro. Estes transtornos e dificuldades podem ser constatados na notícia a seguir, relatados no Jornal local da Lomba do Pinheiro,

O simples ato de pagar uma conta telefônica, de água ou luz tem sido um verdadeiro martírio na vida de muitas pessoas que residem na Lomba. Tudo decorrente da carência do bairro em agências bancárias. Pelo que parece, as grandes redes de bancos ainda não perceberam o crescimento galopante do bairro. São sessenta mil pessoas, segundo as últimas pesquisas do IBGE. A situação só não é pior porque a Lomba do Pinheiro tem uma agência lotérica, o que ameniza o sofrimento de quem quer pagar uma conta em boletos com códigos de barras. É necessário que ao menos estabelecimentos bancários públicos, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, se instalem no bairro para ampliarem as opções aos moradores. A única agência do Banrisul não dá conta de absorver tanta demanda por serviços bancários. O desenvolvimento bancário tende a agravar ainda mais tal carência. (JORNAL DA LOMBA, maio. 2013. p. 2)

A falta e dificuldade de acesso a equipamentos escolares dentro do bairro é outra demanda que surge diariamente nas análises feitas sobre a região. O número de escolas de educação infantis municipais e escolas de ensino médio são totalmente insuficientes se relacionadas ao número de habitantes da região, anteriormente mencionado. Atualmente o bairro conta com treze escolas de ensino fundamental, onde apenas duas oferecem ensino médio para atender todos os jovens e adolescentes do bairro (PMPA, 2016).

Outro aspecto importante a ser abordado, com base nessa introdutória contextualização do território e dos serviços ofertados, refere-se às famílias envolvidas nesse processo. Conforme Miotto (2009), atualmente, no contexto da sociedade brasileira, onde estão em disputa diferentes projetos de proteção social, o debate sobre o lugar da família na política social não pode ser descuidado, especialmente quando se trata da política de assistência social.

Pensamentos ancorados na ideia de que a família é a principal instância de proteção social, assim como o entendimento da assistência social enquanto uma ajuda pública, a qual se estabelece a partir do fracasso familiar na provisão de bem-estar dos indivíduos, muitas vezes, não costuma considerar aspectos fundamentais que envolvem o território e as políticas públicas. Nesse sentido, Campos (2008) salienta que, em verdade, o caminho é inverso, visto

que, é a família que cobre a insuficiência das políticas públicas, ou seja, longe de ser um “refúgio num mundo sem coração”, é atravessada pela questão social.

Logo, no que se refere à proteção social de adolescentes na Lomba, verifica-se que a ausência e precariedade de políticas sociais e serviços dentro do território, bem como a falta de renda suficiente para gerar a autonomia dessas famílias, ocasiona, muitas vezes, a imposição da inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Essa crescente e precoce inserção de crianças e adolescentes, pertencentes às famílias da classe trabalhadora, no mercado de trabalho, somado a essa ausência de políticas sociais, revela formas de determinar e reproduzir os modos de vida.

A compreensão desses elementos permite afirmar, portanto, que o enfoque da pobreza na agenda pública, através do fator renda, visa seu alívio imediato, mas não seu enfrentamento, uma vez que diminui o número de pobres, mas não as desigualdades sociais existentes na sociedade. Observa-se, dessa forma, que muitos moradores do bairro Lomba do Pinheiro aumentaram seu poder de compra, através do benefício do Bolsa Família, contudo a estrutura do território e o acesso a políticas, programas, projetos e serviços ainda é constituída pela falta de investimento, ausência e precariedade dos mesmos.

Contudo, é importante salientar também que, mesmo diante de tantas expressões da questão social no território, questão social é também resistência e, portanto, observa-se que os moradores do bairro apresentam como forte característica a organização comunitária e a busca por condições mais dignas de vida dentro da Lomba do Pinheiro. Organização que teve como influência a necessidade dos moradores de regularizar seus terrenos e de buscar melhor infraestrutura, resultando na organização das chamadas associações de moradores, as quais contribuem na construção política dos indivíduos e na promoção da cidadania dos moradores, a partir de projetos e atividade de inclusão social.

É nesse contexto que se verifica a importância que o trabalho do/a assistente social, se em consonância com os princípios e direção social da profissão, pode oferecer, uma vez que, este se insere nas políticas sociais do território em questão. Nesse sentido, pensar estratégias de intervenção que fomentem a emancipação humana dos sujeitos, além de estratégias que potencializem a construção de uma relação horizontal entre moradores e as políticas sociais disponíveis no território é essencial.

Para fundamentar tais estratégias verifica-se que, enquanto competência específica dos/as assistentes sociais, no âmbito da Assistência Social, a dimensão de intervenção coletiva

junto a movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular, que tem como fundamento o reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e responsabilização estatal, faz parte do trabalho desse profissional (CFESS, 2011).

Dessa forma, faz-se necessário contextualizar também o CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro, enquanto uma entidade pública estatal que faz parte da rede socioassistencial da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Porto Alegre, responsável pela oferta de programas, benefícios e serviços que promovam a inclusão de cidadãos, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

O espaço sócio ocupacional em questão organiza e oferta os serviços socioassistenciais da proteção social básica, que tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2012) do SUAS. Podemos definir o SUAS segundo o MDS (2012) como sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa que articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da PNAS, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Os principais serviços e atividades ofertadas pelo CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro, no período de março 2015 e julho de 2016, consistiam no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), atividades referentes ao Cadastro Único para Programas do Governo Federal, sendo a instituição um CRAS “Ampliado”, além da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos.

O PAIF é um serviço desenvolvido pelos/as assistentes sociais, psicólogos/as e estagiários/os de Serviço Social e Psicologia do CRAS. Na rotina desse serviço destacam-se atividades como entrevistas, visitas domiciliares, acolhidas técnicas, oficinas, grupos de convivência e desenvolvimento familiar, ações comunitárias, reuniões técnicas, entre outras.

A equipe do CRAS Lomba do Pinheiro, no período de estágio curricular da autora deste trabalho, era composta por: uma assistente social com função de coordenadora, estatutária, com carga horária de 40 horas semanais; duas assistentes sociais, terceirizados com carga horária de 30 horas semanais que trabalham para a empresa terceirizada Sociedade

Meridional de Ensino (SOME) o que se constitui em uma contradição à luta do movimento do Conselho Federal de Assistência Social (CFESS) pelas 30 horas de trabalho semanais, pois a partir da grande quantidade de trabalho no CRAS, dos poucos recursos e da falta de mais assistentes sociais, estes profissionais acabam absorvendo muitas demandas o que encarga um efetivo de trabalho que não é compatível ao salário referente às 30 horas semanais.

A equipe ainda conta com uma psicóloga, também terceirizada pela empresa SOME, com carga horária de 40 horas; um assistente administrativo terceirizado; duas auxiliares de serviços gerais – ambas terceirizadas, primeiro pela empresa Multiagil e, após as acusações de corrupção envolvendo a FASC e a empresa terceirizada, posteriormente, terceirizadas pela empresa COOTRAVIPA; uma pedagoga – cooperativada e responsável pelo SCFV infância; Três educadores sociais, cooperativadas, no SCFV infância; um educador físico e coordenador do ProJovem – terceirizado pela empresa Amurt Amurtel; três educadores sociais no ProJovem, todos terceirizados pela Amurt Amurtel; sete estagiários de Serviço Social – sendo seis com vínculo de estágio obrigatório e uma com vínculo de estágio não obrigatório; uma estagiária de psicologia; três estagiários de nível médio; um porteiro, terceirizado, com carga horária de 60 horas e um motorista, terceirizado que prestava serviços a FASC, com carga horária de 40 horas.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos sujeitos singulares, às quais são socialmente forçados a submeter-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (IAMAMOTO, 2007, p. 416).

A precarização do trabalho no CRAS, visível nos diferentes contratos e vínculos empregatícios com empresas terceirizadas, expressa essa tensão entre o direcionamento que a profissão pretende imprimir em seu trabalho concreto e as determinações do trabalho abstrato, inerente ao trabalho capitalista. Assim, verifica-se que, além das exigências do lócus institucional e da política, há também as exigências impostas pelos distintos empregadores.

Observa-se, dessa forma, que a precarização do trabalho e a terceirização do profissional, cuja prática fica atrelada tanto ao Estado, como também a empresa que o contrata, contribui para a fragilização na luta pela garantia de seus direitos e facilita o controle dos mesmos pelas instituições.

Nesse sentido, Iamamoto (2007) ressalta que as normas contratuais condicionam o conteúdo e estabelecem limites e possibilidades às condições de realização da ação profissional. Os contratos temporários ou terceirizados no exercício das atribuições e competências profissionais dos/as assistentes sociais acaba repercutindo na autonomia, comprometendo as estratégias de intervenção, dada as condições objetivas de sua inserção no mercado de trabalho.

Ressalta-se, assim, a importância da organização destes trabalhadores com os demais membros da classe trabalhadora na luta pela viabilização de seu trabalho diante desse contexto de perda de direitos e fragilização do trabalho. É essencial nesse processo que não se perca de vista a direção da profissão que aponta para a construção de uma nova ordem societária, livre da exploração do trabalho e baseada em princípios de liberdade e emancipação humana. É nesse contexto que também se insere a experiência de estágio curricular obrigatório da autora deste trabalho: entre a precarização do trabalho e do lócus institucional e na disputa entre PAIF e Cadastro Único.

As atividades relacionadas ao PAIF são todas aquelas atividades desenvolvidas por toda a equipe técnica do CRAS, com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover ganhos sociais e matérias às famílias, bem como o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, além do ofertar apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares (BRASIL, 2012).

Apesar da relevância desse serviço, tanto para os usuários do CRAS como também para o processo de aprendizagem do estagiário/a de Serviço Social, este representava uma pequena parte do trabalho desenvolvido pelos/as estagiários/as, onde às 30 horas semanais de estágio eram divididas entre 12 horas destinadas ao trabalho no PAIF e 18 horas dedicadas ao Cadastro Único⁷.

O CadÚnico dentro de sua ambivalência pode ser compreendido como:

Um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo

⁷ No período em que a acadêmica cumpria a carga horária de estágio, o Cadastro Único era executado por estagiários de Serviço Social e Psicologia. Atualmente essa função foi terceirizada para trabalhadores/as terceirizados/as e intitulados de “Cadastradores Sociais”.

por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família (BRASIL, 2012, s/n).

Nesse sentido, cabe ressaltar a responsabilidade dos municípios brasileiros em:

“[...] promover a utilização dos dados do Cadastro Único para planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local [...] e] dispor de infraestrutura e recursos humanos permanentes para execução das atividades inerentes à operacionalização do Cadastro Único” (BRASIL, 2012, s/n.).

Na experiência de estágio, contudo, observou-se que os dados do CadÚnico não eram utilizados para o planejamento e gestão dos serviços dentro da instituição. Explicita-se, nesse sentido, a lógica do projeto ideo-político neoliberal que tem em seu cerne os interesses voltados para o mercado e o desinteresse pela realidade social da população.

Ainda no que se refere ao CadÚnico, Silva e Silva; Yazbek e Giovanni (2004), lembram que o mesmo foi criado tendo em vista a redução de custos, além de ter maior controle das concessões, objetivando o cadastramento das famílias em extrema pobreza e focalizando as políticas públicas para este público.

A inscrição no Cadastro Único ainda permite que o usuário acesse ao Programa de Transferência de Renda (PTR) Bolsa Família, compreendido como um Programa do Governo Federal que foi instituído em 2003 no Governo Lula pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, e convertida em lei em 9 de janeiro de 2004, pela Lei Federal nº. 10.836, unificando e ampliando todos os programas de transferência de renda existentes até o momento no país, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Programa Auxílio Gás. O Programa Bolsa Família tem como principal objetivo contribuir para a superação da pobreza no Brasil, através da transferência direta de renda e “acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social” (BRASIL, 2013, p.5). Nesse sentido, observa-se que:

Os Programas de Transferência de Renda focalizados na pobreza e na extrema pobreza revelam, sob a orientação da ideologia neoliberal profundas mudanças nas políticas sociais contemporâneas. A mais significativa delas é a

substituição de políticas e programas universais por programas focalizados na pobreza e na extrema pobreza, como se política social fosse “coisa para pobre”. Outra constatação é o fato de que esses programas apenas “aliviam” a pobreza, desenvolvendo-se ao largo de políticas econômicas que não alteram (YAZBEK, 2012, p. 298).

Entende-se, dessa forma, que programas como o PBF não consideram as determinações estruturais e geradoras da pobreza e desigualdade social, com isso, verifica-se que as intervenções propostas pelo programa resultam em melhorias imediatas nas condições de vida dos pobres, com o propósito de manter e controlar a pobreza e legitimar o Estado e não com a pretensão de combatê-las. Segundo a mesma autoria, cria-se um estado de pobres que se reproduz no nível da sobrevivência, sendo instruída a ilusão de que o problema da pobreza será resolvido pela política social.

Tais reflexões permitem compreender a estrutura do PBF que, por ser um programa de renda condicionada, se dá através da imposição de condicionalidades ao acesso, as quais exigem o comprometimento da família em manter seus dados do CadÚnico atualizados, o acompanhamento da saúde dos membros da família, bem como a frequência escolar de crianças e adolescentes, que deve ser maior do que 85% e 75%, respectivamente.

No que diz respeito às condicionalidades do programa, os órgãos responsáveis por monitorar o cumprimento das mesmas e repassar as informações à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) são o Ministério da Saúde (MS) na área da Saúde e o Ministério da Educação (MEC) na área da Educação. A política de Assistência Social é o lócus institucional que permite o contato direto com as famílias beneficiárias, mais especificamente dentro dos CRAS, por esse motivo, a relevância de refletir acerca do trabalho dos/as assistentes sociais na execução do programa junto às famílias beneficiárias.

Nessa concepção, as condicionalidades contribuem para o acesso a direitos sociais básicos e incentivam a demanda, responsabilizando o Estado na oferta de serviços públicos e às famílias beneficiárias no cumprimento das condicionalidades fixadas pelo Programa, tais como matrícula e frequência escolar de crianças e adolescentes e acesso a serviços básicos de saúde por crianças e mulheres grávidas (SILVA, 2016, p. 56).

Em contrapartida a essa concepção, as condicionalidades podem também ser entendidas como uma estratégia de “controle dos mais pobres” e negação de direitos, visto que se constitui como uma violação grave a um direito essencial à sobrevivência dos

cidadãos. Como explica Silva (2016) quando diz que a um direito não se deve impor contrapartidas, exigências ou condicionalidades. O Estado é que deve garantir as condições necessárias para que as pessoas mantenham um padrão básico de vida, possibilitando acesso a conquistas civilizatórias, não podendo qualquer programa.

Nesse sentido, entende-se que as condicionalidades representam uma contradição na medida em que exigem a permanência de crianças e adolescentes na escola, mas não leva em consideração que, antes de exigir contrapartidas dos beneficiários, é preciso ter serviços para atender as demandas das famílias.

Além disso, a vinculação entre a transferência de renda e a frequência escolar revela a concepção simplista de que as políticas públicas envolvidas no PBF possuem da problemática da pobreza e da educação no país, bem como do entendimento limitado da intersectorialidade postas nas políticas sociais envolvidas no programa (CARNELOSSI, BERNARDES, 2014).

Além disso, há também, no senso comum, a ideia conservadora de meritocracia, onde o “pobre” deve ser “merecedor” da transferência de renda, cumprindo com as contrapartidas exigidas. Quando as famílias beneficiárias por qualquer motivo que seja não conseguem cumprir com as contrapartidas há ainda a culpabilização das famílias pelo descumprimento e a exigência de penalização das mesmas, através da suspensão, bloqueio ou cancelamento do benefício.

Destarte, observa-se, muitas vezes, a culpabilização das famílias pelo não cumprimento do que os programas determinam, sem uma reflexão mais profunda sobre a não obediência destas condicionalidades ou sem levar em consideração que estas dependem de condições subjetivas e objetivas das famílias beneficiárias, o que nos remete às condições de infraestrutura social disponibilizadas pelo Estado ao conjunto de seus cidadãos, em decorrência de insuficiências quantitativas de serviços essenciais, mesmo no campo da educação e saúde, agravado com as precariedades dos serviços públicos e omissão ou deficiência do próprio Estado, que é isento de punição (SILVA; CARNEIRO, 2014).

Segundo as mesmas autoras, a operacionalização do programa desconsidera a realidade das escolas e a realidade social na quais crianças e adolescentes beneficiários do PBF estão inseridas, cuja própria dinâmica das relações sociais não colabora no cumprimento da condicionalidade. Entende-se, dessa forma, que a obrigatoriedade da frequência escolar exigida pelo PBF, no que se refere ao seu objetivo de enfrentamento à pobreza, é ineficaz, na medida em que desconsidera condições sociais que são anteriores a inserção da

criança/adolescente na escola. Ressalta-se ainda que tal condicionalidade expressa a dificuldade do Estado e sociedade civil em considerar e analisar as causas que determinam o abandono e infrequência escolar.

4.1.2 Entre o protagonismo e a resistência dos adolescentes: uma experiência interventiva no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS

Esse item tem por objetivo relatar a experiência de elaboração, execução e avaliação do projeto de intervenção com adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS, no período entre março de 2015 e julho de 2016, pensando no protagonismo, bem como nos processos de resistência e reconhecimento de adolescentes nas políticas sociais, a partir das possibilidades e limites dentro das condicionalidades do programa Bolsa Família.

Ao ingressar no campo de estágio, uma das demandas cotidianas do estágio consistia no acompanhamento das rotinas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o acompanhamento de famílias beneficiárias do PBF em situação de descumprimento das condicionalidades era uma das atividades mais solicitadas, tanto pelas famílias beneficiárias, como também pelas demais políticas envolvidas no programa.

No que se refere ao CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro, a reversão do bloqueio/suspensão/cancelamento do benefício, devido ao não cumprimento das exigências do programa, ocorria, independente do motivo do descumprimento (saúde, educação ou CadÚnico), através da participação do/a responsável familiar na “Oficina de Descumprimentos”, organizada pela psicóloga da equipe, era dividida em três encontros, os quais visavam pensar os motivos do descumprimento e oferecer esclarecimento sobre as demais políticas sociais envolvidas.

Observou-se, dessa forma, que tais oficinas eram destinadas aos responsáveis familiares, quase sempre representados pela figura de uma mulher, às vezes a mãe, outras tantas, a avó. Nesse sentido, constatou-se que as condicionalidades do Programa Bolsa Família e aquilo que se refere ao abandono e infrequência escolar de crianças e adolescentes eram “resolvidas” meramente com a participação na Oficina de Descumprimentos, ainda muito na lógica da moeda de troca, sem uma reflexão maior, para além da reversão da

situação do benefício e, também, sem o reconhecimento e a presença das crianças/adolescentes envolvidos.

Com isso, essas crianças e adolescentes retornavam às escolas sem nenhum tipo de intervenção/reflexão direta com os mesmos, sem um processo de pensar a sua presença dentro da escola ou da importância que esta ocupa em sua vida e, tampouco, pensar suas potencialidades no que se refere aos direitos sociais e exercício de cidadania⁸.

As inquietações e o desacomodamento diante de tal situação, bem como a apreensão das expressões da questão social observadas a partir disso, o interesse pessoal da estagiária pela temática e o adensamento teórico que o processo de estágio exige dos estudantes, resultaram na aproximação com estes adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, que reflete o descumprimento das condicionalidades do PBF.

É preciso salientar que tais inquietações estão fundamentadas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), cujo documento aponta que jovens fora da escola, entre quinze e dezessete anos, é público alvo do CRAS; e que, tem como objetivos gerais para a atuação com estes sujeitos, possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Contudo, verificou-se que o trabalho com adolescentes em uma perspectiva de prevenção, proteção e promoção é uma construção lenta e ainda repleta de lacunas, haja vista a tendência histórica das políticas para esse segmento de atuarem em uma ótica curativa/punitiva e não preventiva, ressalta-se, dessa forma, a importância de pensar e efetivar intervenções que fomentem a proteção social dos mesmos.

Partindo dessas observações, inicialmente acreditou-se na possibilidade de intervir nas condicionalidades do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, com os adolescentes em descumprimento da condicionalidade da educação, com o objetivo de dar

⁸ Cidadania entendida a partir das palavras de Yazbek, que aponta: a coletividade criada pela consciência de que são 'iguais' na pobreza, na exclusão e na subalternidade coloca a questão da cidadania dos subalternos em um novo patamar: na perspectiva de sua constituição como sujeitos políticos, portadores de um projeto de classe. Ao adquirir visibilidade, conquistar direitos e protagonismo social, as classes subalternas avançam no processo de ruptura com a condição subalterna e na produção de uma outra cultura em que prevaleçam seus interesses de classe. Não se trata aqui, pois, da cidadania construída 'na ordem', como resultado na conciliação de interesses inconciliáveis, em que 'assistidos' transformam-se em 'cidadãos' como se a causa da desigualdade fosse a ausência da cidadania (cf. Mota, 1991). (YAZBEK, 1993).

visibilidade as juventudes e fomentar o protagonismo dos mesmos, diante das refrações da questão social vivenciadas no cotidiano.

Destaca-se, assim, que a elaboração do projeto de intervenção pautou-se nos princípios do Projeto Ético Político da profissão, possibilitando para além de observar e interpretar a realidade, também transformá-la. Para dar concretude às ações desenvolvidas, o estagiário utiliza conhecimentos, informações, habilidades e instrumentos técnicos, sendo este último, requisito de fundamental importância para a realização/efetivação da intervenção.

Segundo Guerra (2007), para além das definições operacionais (o que faz e como faz), necessitamos compreender “para que” (para quem, onde e quando fazer) e analisar quais as consequências que o nível “mediato” as nossas ações profissionais produzem. Além disso, ressalta-se que o trabalho na política de Assistência Social, segundo os Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de Assistência Social salienta que:

A intervenção profissional na política de Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante (CFESS, 2011, p. 7).

Tendo em vista isso, a ideia de organizar oficinas para adolescentes em situação de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família transformou-se na possibilidade de intervir para além do programa, com a finalidade de pensar junto aos mesmos, a conjuntura de cortes e retrocessos nas políticas públicas e sociais e as repercussões disso na vida cotidiana, uma vez que todas as situações vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde e educação (CFESS, 2011).

O projeto de intervenção tinha como objetivo geral problematizar o acesso à educação para além da matrícula e frequência escolar, com vistas a propiciar a reflexão destes jovens no que se refere à relevância do direito a educação e exercício de cidadania; e como objetivos específicos: a) Consolidar um espaço de convivência entre os adolescentes e jovens para pensar e refletir sobre estratégias de enfrentamento da questão; b) Identificar os fatores que contribuem para o abandono escolar no bairro; c) Compreender o significado da escola na vida destes sujeitos.

Para chegar até estes adolescentes utilizaram-se de buscas ativas⁹, com base nas listagens de descumprimento enviadas bimestralmente para o CRAS, bem como encaminhamentos realizados a partir de atendimentos nas acolhidas técnicas, visitas domiciliares, ou de outras equipes técnicas do território.

Contudo, na realização das buscas ativas a listagem de descumprimentos demonstrou ser ineficiente, visto que, muitas vezes as informações de endereço ou da própria situação de evasão e infrequência escolar eram defasadas. Observou-se um número considerável de adolescentes beneficiários do programa que deixavam de frequentar a escola em situações pontuais: gravidez, acidente, trabalho, troca de território/escola e que, no momento da busca ativa, já estavam novamente frequentando a escola.

Com isso, a listagem deixou de ser a principal estratégia de alcance a estes adolescentes e o trabalho intersetorial, através do contato, de visitas a cinco escolas diferentes do bairro Lomba do Pinheiro e do acesso propiciou o acesso às Fichas de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI), que se ampliou a possibilidade de identificar e localizar os adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar.

Para além disso, essa perspectiva de trabalho proporcionou também conhecer melhor o território, aproximar os trabalhadores que atuam na garantia do direitos de crianças e adolescentes no território, além de envolver e convidar estes adolescentes para participar, construir e desenvolver o projeto de intervenção.

A metodologia utilizada para a execução do projeto foi através de oficinas que, segundo o PAIF, consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS (BRASIL, 2012).

A oficina ocorria bimestralmente, conforme a listagem de descumprimentos enviada pelo MDS, e era dividida em três encontros. No primeiro, o objetivo era fazer uma aproximação entre o CRAS e os adolescentes, acolhê-los, escutá-los e provocar reflexões a partir das vivências e relatos estabelecidos no diálogo, os demais encontros seriam planejados junto aos adolescentes, conforme as reflexões feitas no primeiro.

⁹ A busca ativa consiste na procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, a partir das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas (BRASIL, 2012, p.67).

Contudo, durante o processo de execução do mesmo, observaram-se alguns limites e dificuldades na efetivação desses três encontros. A relação ainda distante entre adolescentes e a proteção social básica, bem como atravessamentos institucionais (de datas, espaços disponíveis para a realização da oficina, entre outros), resultaram na efetivação apenas do primeiro encontro, normalmente, estes adolescentes não compareciam nas datas previstas para a realização do segundo e terceiro encontro.

Nesse sentido, foi possível a realização de três encontros, o primeiro em outubro de 2015; o segundo em janeiro de 2016; o terceiro e último em abril de 2016. Durante a realização dos mesmos buscou-se discutir a educação como dimensão humana da vida e as violências e violações que determinam e estão envolvidas nesse processo, com isso, muitas outras violações foram reveladas pelos mesmos, principalmente as institucionais impostas pela escola que ainda mantém um modelo arcaico de educação e que contribui na manutenção da ordem, não incentivando a emancipação humana da vida dos sujeitos.

Apesar dos limites encontrados na execução do projeto de intervenção, compreende-se que as oficinas significaram um avanço no trabalho com adolescentes dentro do CRAS, embora não tenham provocado um resultado concreto, possível de ser observado, suscitou na reflexão sobre questões pertinentes para a atuação do/a assistente social, tais como pensar a importância do trabalho intersetorial e da necessidade de intervir para além da execução de programas, projetos e serviços, além de ter envolvido estes adolescentes em um processo que buscou, através do protagonismo dos mesmos, refletir sobre a dimensão humana de suas vidas, sem o interesse monetário de um programa focalizado e condicionado.

Além disso, os encontros também possibilitaram a tentativa de construir uma aproximação e identificação de adolescentes com a política de Assistência Social que, erroneamente, ainda é vista somente pelas ações da média e alta complexidade, como acolhimento, medidas socioeducativa, entre outras formas de trabalhar com a violação de direitos e não na perspectiva de sua prevenção e da promoção de cidadania e defesa dos direitos sociais. E, por fim, possibilitaram pensar na intervenção do/a assistente social na proteção social de adolescentes no CRAS, bem como nas contribuições de seu trabalho.

4.2 AS CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE EVASÃO E INFREQUÊNCIA ESCOLAR

A presente reflexão diz respeito às contribuições do trabalho do/a assistente social para a proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar que se apresenta pelo descumprimento das condicionalidades do PBF no CRAS. Dessa forma, ressalta-se o Serviço Social enquanto uma especialização do trabalho coletivo que, nesse estudo, é compreendido como uma atividade que se inscreve na esfera da produção e reprodução da vida material.

Fundamentado a partir do viés marxista, verifica-se que o espaço sócio-ocupacional em questão encontra-se permeado pela dupla determinação do trabalho concreto e do trabalho abstrato no contexto da sociedade capitalista e da divisão do trabalho.

Em decorrência, o caráter social desse trabalho assume uma dupla dimensão: a) enquanto trabalho útil atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao tempo em que se beneficia das conquistas atuais das ciências sociais e humanas; b) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro enquanto trabalho abstrato mero coágulo de tempo do trabalho social médio, possibilitando que esse trabalho privado adquira um caráter social (IAMAMOTO, 2007, p. 421).

O Serviço Social é, portanto, uma das especializações do trabalho, que se encontra inserida na divisão social e técnica do mesmo e se inscreve na esfera da produção e reprodução da vida material, tendo como objeto de trabalho a questão social e suas múltiplas expressões e incidindo na reprodução das relações sociais.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder do Estado em conjunturas específicas. É nesse contexto, em que se afirma hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação

desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO; CARVALHO, 1995, p. 77).

Dessa forma, os/as assistentes sociais possuem instrumentos de intervenção fundamentados nas bases teórico-metodológicas, apreendidas enquanto profissão regulamentada, materializando-se em entrevistas sociais, reuniões, encaminhamentos, pareceres sociais, dentre outros, bem como na dimensão ético-política da profissão (IAMAMOTO, 2011). Sendo uma profissão que intervém nas relações sociais, o produto de seu trabalho, muitas vezes, não é percebido de imediato, haja vista que a efetivação do mesmo busca contribuir para a construção de uma nova ordem societária.

Para fundamentar as contribuições do trabalho dos/as assistentes sociais na proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, a partir dessas introdutórias reflexões, ressalta-se a importância da Lei de Regulamentação da Profissão, bem como do Projeto Ético-Político do Serviço Social e do Código de Ética da profissão, de 1993, o qual se fundamenta em princípios como a democracia, liberdade, justiça social e defesa intransigente dos direitos humanos para reafirmar o compromisso com a classe trabalhadora.

Este aporte teórico legal permite compreender que o trabalho do/a assistente social deve estar para além da simples concessão, desbloqueio ou monitoramento de benefícios. A contribuição da profissão requer pensar e discutir a luta pelo fortalecimento e implementação da lógica universalista, cidadã e de garantia de direitos sociais.

Nesse sentido, o Código de Ética aponta como dever dos/as assistentes sociais o empenho na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais (CFESS, 2011); O trabalho do/a assistente social, no que se refere às condicionalidades do PBF, deve estar pautado, portanto, no empenho de sua garantia e não como mais uma forma de privar as famílias pertencentes à classe trabalhadora a direitos básicos.

O projeto de intervenção, dessa forma, revelou a necessidade de desenvolver ações que fomentem e permitam a visibilidade de adolescentes nas políticas sociais, como uma estratégia fundamental para a proteção social dos mesmos. Através desse protagonismo é possível que adolescentes se manifestem e expressem suas necessidades, permitindo a criação conjunta das possibilidades de intervenção e tornando-os participantes do próprio processo de construção de espaços coletivos, bem como das discussões em torno de suas demandas e violações vivenciadas em seu cotidiano.

O senso comum baseia-se na consciência cotidiana, imposta pelo meio e sem compreensão crítica da realidade, por este motivo, propiciar espaços de reflexão e protagonismo entre adolescentes e jovens é essencial, visto que, com uma visão crítica da sociedade é possível criar uma contra hegemonia e pensar de fato nas necessidades dos indivíduos, arrebatando a mordida social imposta pela classe dominante, dando voz à classe trabalhadora.

A oficina que foi possível de acontecer, no projeto de intervenção, por si só não teve como resultado concreto o retorno dos adolescentes a escola e tampouco tinha essa pretensão, o que se buscou e acredita-se ter atingido foi pensar na possibilidade de novas estratégias de intervenção que considerassem a participação de adolescentes, que abordassem a questão da evasão escolar sem um cunho moral ou relacionado ao benefício, para aproximar o jovem também da proteção social básica e não reproduzir as velhas práticas sugeridas por programas sociais focalizados, uma vez que, estas ainda apontam para uma direção oposta aos princípios da profissão.

No que se refere à temática da evasão e infrequência escolar, evidenciam-se provocações sobre aspectos que atravessam a realidade social, política, econômica e cultural da classe trabalhadora e que, muitas vezes, não são identificados e abordados nas Políticas Educacionais. Dessa forma, esse trabalho busca compreender a defesa desse direito na política de Assistência Social, com a pretensão de lançar reflexões acerca do trabalho dos/as assistentes sociais na proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar a partir de uma vivência de estágio curricular obrigatório no CRAS Ampliado Lomba do Pinheiro – RS.

A educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante (CFESS/CRESS, 2012, p. 16).

A função social da Educação, portanto, é marcada pelas contradições presentes na sociedade capitalista, bem como pelos projetos e lutas societárias em disputa. Nesse sentido,

acredita-se que o trabalho dos/as assistentes sociais ao abordar o tema como dimensão da vida social e humana pode contribuir para pensar em intervenções pautadas na cidadania e no protagonismo de crianças e adolescentes na perspectiva da garantia de direitos.

O projeto ainda evidenciou a importância do trabalho intersetorial entre as políticas de Educação e Assistência Social no que se refere ao trabalho na proteção social de adolescentes e famílias beneficiárias do PBF, visto a necessidade de descartar as listagens de descumprimentos das condicionalidades e partir para as fichas FICAI e o trabalho com os profissionais da Educação.

Ressalta-se, também, o fomento ao trabalho interdisciplinar que, não compreende apenas a noção de integração ou inter-relação entre disciplinas é destaque, na medida em que ao referir-se a proteção social de crianças e adolescentes, verifica-se que a atuação interdisciplinar frente as políticas públicas e sociais é contribuição fundamental para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

[...], a temática relevante é a compreensão de que se atinge a interdisciplinaridade por sucessivas aproximações, buscando a superação de estágios limitados de significado, intensidade e abrangência acerca da realidade que se quer conhecer e transformar. Ela não se institui pelo discurso ou definição, mas no processo complexo de construção coletiva, de encontros, de parcerias. Não há verdades absolutas, sendo que nenhuma disciplina é capaz de explicar o mundo isoladamente. A verdade do conhecimento é uma procura e não uma posse (JAPIASSU, 1975, p.149).

No que se refere ao atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar a intervenção nunca ocorrerá de forma isolada, mas sim através da interação com diversos atores sociais: Escola, Família, Políticas Intersetoriais, entre outras. E será respaldada por um vasto aparato normativo como, por exemplo, a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases, Política Nacional de Assistência Social, dentre outras.

Nesse sentido, criar espaços de reflexão e tensionamento entre os profissionais que atuam com a temática também é uma forma de contribuição, enfrentamento e garantia de direitos aos adolescentes em situação de (des)proteção social que, em uma relação dialética, ocasionam e decorrem da evasão e infrequência escolar. O trabalho interdisciplinar e intersetorial surge como uma forma que permite enxergar os sujeitos em sua totalidade e evita discursos e ações que responsabilizem e individualizem as refrações da questão social.

A partir dessas reflexões, verifica-se a necessidade de criar uma contra hegemonia que, segundo Scherer (2010), seja capaz de fomentar uma consciência crítica nos indivíduos, onde trabalhadores possam se enxergar como tal e ter ciência dos processos de dominação que é imposto em uma sociedade de classes, e contribua na criação de possibilidades de luta contra a exploração (SCHERER, 2010).

Segundo o mesmo autor, em um contexto marcado pela violência, repleto de violações de Direitos Humanos, muitas vezes os processos de (in)visibilidade encobrem formas de resistência que estão enclausurados nas formas de pensar e agir, nas concepções que são intrínsecas no viver da juventude. Nesse sentido, verifica-se que o processo perverso de (in)visibilidades dos sujeitos, oculta também os processos diários de resistência na vida dos adolescentes. Conforme Yazbek (1993), os impactos destrutivos do sistema vão deixando marcas exteriores sobre a população empobrecida [...] Sinais que, muitas vezes, ocultam a resistência e a capacidade desta população lutar cotidianamente para sobreviver.

Destarte, reconhecer as potencialidades e desenvolver ações que possam dar visibilidade ao modo como adolescentes em situação de (des)proteção social resistem a diversas formas de violações, constitui-se como um importante processo de fortalecimento contra hegemônica, na medida em que se difere de ideias do senso comum em que se culpabiliza, individualiza e invisibiliza os sujeitos.

Entre as possibilidades, limites e contribuições do trabalho dos/as assistentes sociais na perspectiva da proteção social de adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, revela-se a importância desse processo contra hegemônico, que pare de falar pelos adolescentes e juventudes e possibilite aos sujeitos a voz e a ação que muitas vezes a sociedade lhe nega.

Em um contexto marcado por violações, os/as assistentes sociais devem buscar estratégias de intervenção que sejam coerentes com o compromisso ético-político da profissão para com a classe trabalhadora, fomentando a possibilidade de processos sociais emancipatórios, mesmo diante de tantos obstáculos impostos pela classe dominante.

Este trabalho, portanto, reafirma que o/a assistente social é sim um/a profissional capaz de contribuir para com a proteção social de adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social, no CRAS, por meio da intersetorialidade com a política de Educação e reitera a importância de ações que fomentem a participação dos mesmos nesse processo

dentro do território, visto que é nesse lócus que se manifestam as expressões da questão social.

Por fim, reitera-se ainda a importância do trabalho dos/as assistentes sociais na atual conjuntura de retrocessos e cortes nos direitos sociais básicos e essenciais da classe trabalhadora: Educação e Assistência Social que, com muita luta, foram conquistados. Compreende-se, dessa forma, a importância de que a proteção social e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, já conquistados e legalizados pelo ECA e outras legislações, permaneçam sendo pauta de luta e construção da categoria, bem como na importância de defender políticas sociais e estratégias de intervenção com adolescentes na perspectiva da prevenção e promoção e não sob uma ótica curativa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso foi refletir sobre as contribuições do trabalho do/a Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ampliado Lomba do Pinheiro no trabalho com os adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar, no período de março de 2015 a julho de 2016, a fins de fomentar reflexões sobre as demandas do Serviço Social. Dentre os objetivos específicos estavam identificar os serviços ofertados pela política de Assistência Social ao adolescente, desvendar os principais determinantes sociais desse processo e também pensar estratégias de intervenção para a defesa e ampliação dos direitos sociais e exercício de cidadania dos adolescentes.

Desvelar a realidade desses sujeitos que vivenciam em seu cotidiano um contexto marcado por violência e violação de direitos sociais e humanos, considerando e questionando os determinantes sociais envolvidos nesse movimento dialético da realidade, mostra o grande desafio que foi pensar o trabalho dos/as assistentes sociais com um categoria profissional extremamente heterogêneo e dentro de uma política pública social que ainda carrega as marcas do passado e, muitas vezes, é confundida com ações assistencialistas, na lógica do favor e da benemerência, na perspectiva da não política. Em meio a esse contexto, ressalta-se a importância das reflexões aqui levantadas.

Como resultado observa-se a produção de um adensamento teórico capaz de pensar a Assistência Social enquanto política pública de proteção social e defendê-la enquanto direito social conquistado através da luta e organização da classe trabalhadora no enfrentamento da questão social. Essa conquista acarretou na ampliação do reconhecimento pelo Estado dos direitos de crianças, adolescentes, idosos, entre outros. Nesse contexto, este trabalho procurou dar visibilidade no âmbito das políticas públicas para os adolescentes em situação de evasão e infrequência escolar que acessam a política de Assistência Social na proteção social básica.

De forma inovadora procurou-se respostas para uma questão muito discutida na área e por profissionais da Educação e pouco pensada no âmbito da Assistência Social e da intersetorialidade entre as políticas sociais de Assistência Social e Educação. Esse estudo identificou, nesse sentido, uma série de legislações que apontam para a necessidade de reconhecer crianças e adolescentes como cidadãos de direitos.

Em contrapartida a essa perspectiva, ressalta-se que os 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, marco legal no que se refere à proteção social de crianças e adolescentes,

não garantiram, porém, a materialização desse reconhecimento e tampouco evitaram que, paradoxalmente, crescesse o número de crianças e adolescentes envolvidos em situações de vulnerabilidade social. Casos que escondem uma violência ainda maior: a violação de direitos já conquistados e assegurados em lei.

Ao compreender que a evasão e infrequência escolar constituem e expressam as relações de antagonismos e contradições entre capital e trabalho, tornou-se necessário trazer o conceito de questão social e suas expressões, haja vista que a estrutura da sociedade capitalista fundamenta-se na exploração de classes e produção e reprodução de desigualdades sociais, revelando que as expressões da questão social são multifacetadas e manifestam-se de diversas formas na vida dos indivíduos.

Com isso, considera-se a sociedade capitalista que produz e reproduz desigualdades sociais como determinante social no processo de evasão e infrequência escolar. As desigualdades sociais desse sistema contribuem na manutenção do *status quo* e revelam que o cenário de violações está relacionado a um processo perverso e estrutural que resulta na (des)proteção social destes adolescentes.

Nesse sentido, este trabalho aponta para a necessidade de articulação entre as políticas públicas para pensar estratégias de intervenção e enfrentamento que visem assegurar direitos sociais e pensar a proteção social dos mesmos, bem como para as contribuições do trabalho dos/as assistentes sociais nessa expressão. E revela, ainda, a ineficiência de programas de transferência de renda condicionados no enfrentamento dessas expressões.

Procurou-se, portanto, refletir sobre o trabalho desses profissionais frente à situação de evasão e infrequência escolar de adolescentes, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ampliado Lomba do Pinheiro – RS, para além do trabalho com as condicionalidades do PBF.

Diante dessa perspectiva, ressalta-se que o acúmulo teórico durante e após essa experiência provocou diversas inquietações, sobretudo em relação à necessidade de produzir e pensar mais, dentro da política de Assistência Social, sobre o jovem que é violado e violentado e não somente no jovem que “gera a violência”, bem como pensar no trabalho profissional dentro da perspectiva de promoção, prevenção e proteção.

Ao longo da produção deste trabalho novas inquietações foram surgindo diante da dificuldade de encontrar material dentro da área do Serviço Social na política de Educação, para além dos muros e âmbito do ensino superior, constatou-se a necessidade de produzir e

olhar mais para esse campo. Diante da atual conjuntura mais do que nunca é necessário ressaltar que a categoria deve aproximar-se ainda mais da organização e mobilização social para o enfrentamento das desigualdades sociais em um cenário de desmonte, cortes e negação de direitos sociais da população.

Aponta-se como resultado do período de estágio e da produção desse trabalho, portanto, a necessidade de um trabalho preventivo na proteção social de adolescentes, pensando na promoção de direitos sociais e no exercício de cidadania dos mesmos, bem como a urgência de intervenções para além das diretrizes de programas, serviços e projetos sociais, reafirmando seu compromisso com a classe trabalhadora.

Nesse sentido, verificou-se que as condicionalidades do PBF, apesar de serem compreendidas como estratégias de garantir e ampliar o acesso de direitos sociais, no que se refere ao fomento do acesso de crianças e adolescentes às escolas, demonstrou ser uma estratégia de alívio imediato, mas que não busca trabalhar com questões mais profundas que compõem a estrutura da sociedade capitalista.

Tal compreensão exige que o/a assistente social esteja em consonância com a direção da profissão na defesa dos direitos sociais, para fazer a leitura de que, a centralidade da proteção social dos sujeitos, não deve ser trabalhada tão somente por programas focalizados e de controle dos mais pobres.

Evidencia-se, dessa forma, a necessidade de pensar em intervenções que articulem as políticas de Educação e Assistência Social, para além do PBF, visto que a intersectorialidade a partir do programa demonstrou ser um trabalho burocrático e ainda distante da realidade dos sujeitos. Ressalta-se, portanto, a importância do trabalho intersectorial entre as políticas para atender as demandas da população, uma vez que, as mesmas de forma isolada não conseguem dar conta das necessidades dos sujeitos.

Acredita-se que este trabalho também contribua para o debate sobre a inserção do/a assistente social na política de Educação, para além do debate da formação profissional e do ensino superior, na luta para que este seja um horizonte cada vez mais possível e capaz de oferecer contribuições a crianças, adolescentes e famílias pertencentes à classe trabalhadora, no enfrentamento das dificuldades de acessar as políticas sociais e permanecer usufruindo de tal acesso.

Portanto, a partir da presente produção, que buscou fomentar a reflexão sobre o trabalho dos/as assistentes sociais na perspectiva da proteção social de adolescentes em

situação de evasão e infrequência escolar sem a pretensão de esgotar o tema, conclui-se pela necessidade de ampliar o debate como forma de resistência em um processo de contra hegemonia às perversas manifestações da questão social. Principalmente na atual conjuntura, que tem exigido dos profissionais, maior engajamento e participação na luta pela garantia de direitos.

Por fim, ressalta-se a importância que os avanços na proteção social de crianças e adolescentes, legalizados pela Constituição Federal e respaldados pelo ECA, permaneçam sendo pauta dessa luta, haja vista que a disputa por projetos societários é permanente busca a todo custo a negação de direitos e criminalização da juventude, buscando através de discursos conservadores justificar a má qualidade dos serviços através da ideia de meritocracia, individualizando e culpabilizando a juventude.

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz; TEJADAS, Silvia da Silva; FERNANDES, Idilia. Entre a garantia de direitos e o reforço da subalternização: concepções práticas ainda em disputa sobre o público alvo da política de assistência. In: AGUINSKY, Beatriz; MENDES, Jussara Maria; PRATES, Jane Cruz. **O Sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implementação**. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2009.

ALBORNOZ, Suzana. **Violência e não violência**. 1. Ed. Santa Cruz do Sul/rs: Unisc, 2000.

ALMEIDA, N. L. T. **O Serviço social na educação**. Inscrita, n.6. Brasília, DF: Cefess, p.19-22, 2007.

AMARO, Sarita T. A. **Serviço social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

BATISTA, Kátia Gerlândia Soares. **A estratégia da intersetorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cazajeiros-PB**. 2015. 131 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2015).

BOSCHETTI, I.; SALVADOR, E. da S. O Financiamento da Seguridade Social no Brasil no Período 1999 a 2004: Quem Paga a Conta?. In: MOTA, et. al. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília - DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF. BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF.

_____. **Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**. Vol. II. Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Brasília: MDS, 2008, (CapacitaSuas, v. 1).

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

_____. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, acesso em Jun. 2017.

_____. **Código de Ética do/a Assistente Social.** Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 9. ed. rev. e atual. – Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

_____. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.** Brasília, DF.

CALAZANS, GJ; SALETTI FILHO, HC; FRANÇA JUNIOR, I; AYRES, JRC. O conceito de vulnerabilidade. In: PADOIN, SMM [et al](org). **Experiências interdisciplinares em AIDS: interfaces de uma epidemia.** Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2006.

CAMPELLO, Cristina Maria Teixeira. **Violência na escola: um protesto contra a exclusão social?** Salvador: BAHIA ANÁLISE & DADOS v.11 n.1 p.28-31 Junho 2001.

CAMPOS. M. S. **As metodologias e seus componentes – Conferência.** Metodologias do Trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, pp. 113-129.

CARNELOSSI, Bruna Cristina; BERNARDES, Maria Eliza Mattosinho. **A condicionalidade de educação dos programas de transferência de renda: uma análise crítica do programa Bolsa Família.** Perspectiva, Florianópolis, v. 32, n.1, p.285-313, abr. 2014. ISSN 2175-795X. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2014v32n1p285>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação.** Brasília, 2012.

_____. **Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social.** Brasília, 2011.

_____. Serviço Social na Educação. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001. In: CARVALHO, Cristiane Queiroz Leite. **O desafio da articulação das políticas de educação e assistência social como uma alternativa de enfrentamento das expressões da questão social no espaço escolar.** V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis. 2011.

_____. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** Brasília-DF: CFESS, 2013. (Série - Trabalho e Projetos Profissional nas Políticas Sociais).

CORREA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano.** São Paulo: Ática, 2004.

COSTA, M. D. H. **Serviço social e intersetorialidade:** a contribuição dos assistentes sociais para a construção da intersetorialidade no cotidiano do sistema único de saúde. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2010.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; SILVA, M. O. S.; DEGENSZAJN, R. R. (Orgs.) **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.** 3. ed. v. 1. São Paulo: Cortez, 2012.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?**- 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas et al. (Org.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento** – 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRO, Emilia; Teberosk, Ana. **A Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artes Medicas 1991.

FONTOURA, Ana Elisa Sparano. **Participação, territorialização e Identidade na periferia de Porto Alegre**: Estudo de caso comparativo no bairro Lomba do Pinheiro. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia) Instituto de Geociências. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

_____. Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 14. Ed. São Paulo: Paz e Terra. 1996.

GENOFRE, R. M. **Família**: Uma leitura jurídica. A família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 1997.

GOMES, Tatiana Pereira. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**: uma questão para a saúde. Porto Alegre: UFRGS, 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) Instituto de Psicologia. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. e Carvalho, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico/metodológica. São Paulo, Cortez/CELATS, 10ª edição, 1995.

_____. Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo**. In.: Revista Temporalis Ano 2. Nº 3. ABEPSS, Grafiline, 2001.

_____. Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

_____. Marilda Vilela. **O Brasil das desigualdades**: “questão social”, trabalho e relações sociais/ Brazil of inequalities: “social question”, work and social relations SER social, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil**: debates e desafios. Brasília, Ipea, 2007.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e Patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

JORNAL DA LOMBA. Ano VII, n.78, maio 2013.

JUNQUEIRA, L. A. P.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. **Descentralização e intersectorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. In: El tránsito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública. Caracas: UNESCO/Clad. p. 63-124. 1997.

LOUGON, A. N.; CRUZ, M. F. S.; SANTOS, P. A. **O território e a política de assistência social**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luiz. Anais... São Luiz, 2007.

MARTINEZ, Simone Duran. **Violência Institucional**: violação dos direitos da mulher. Revista virtual Rede Criança, 2008. Disponível em: http://www.recriaprudente.org.br/site/abre_artigo.asp?c=16. Acesso em 20 jul. 2017.

MIOTO, R. C.T. **Família e Assistência Social**: Subsídios para o debate do trabalho dos Assistentes Sociais. Seminário Nacional o trabalho do assistente social no SUAS/CFESS-CRESS. Rio de Janeiro, UERJ, abril de 2009.

MOTA, Ana E.; MARANHÃO, Cezar H.; SITCOVSKY, Marcelo. **As tendências da política de Assistência Social, o Suas e a formação profissional**. In: O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade / Ana Elizabete Mota, organizadora. - 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana E. **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade / Ana Elizabete Mota, organizadora. - 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Determinantes sociais de saúde e a ação dos assistentes sociais – um debate necessário. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP Campinas, v. X, n. 12, Dez. 2011.

OBSERVA POA. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/observatorio/default.php?p_bairro=135&hist=1&p>. Acesso em: 23 de março de 2017.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993. Tradução de: Maria Cecília França, 1993.

ROSA, Alexandre dos Santos da. **Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS**: Um bairro em transformação. Um olhar espacial ao período de 1960 a 2013. Porto Alegre: UFRGS, 2013. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia) Instituto de Geociências. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

ROSENBER, Marshall. **Comunicação não-violenta**. São Paulo: Ed. Ágora, 2006.

SCHERER, Giovane Antonio. **Serviço social e arte**: juventudes e direitos humanos em cena. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. As condicionalidades no Bolsa Família: sua face conservadora e limites para implementação da renda básica de cidadania no Brasil. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). **Política de Assistência Social**. Campinas: Papel Social, 2016. p. 155-177.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. e. **Condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)**. In: FERNANDES, Rosa M. C., HELMANN, Aline. Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil. Porto Alegre : Ed. UFRGS, 2016.

SILVA, Maria; CARNEIRO, Annova Miriam Ferreira. Condicionalidades no Bolsa Família: controvérsias e realidade. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). **O Bolsa Família: verso e reverso**. São Luís, 2014. Mimeo. Texto produto do Projeto: Programas de Transferência de Renda Condicionada na América Latina: estudo comparado – Bolsa Família (Brasil). Nuevo Régimen de Asignaciones Familiares – AFAM – P.E. (Uruguay) y Assignación Universal por Hijo para la Protección Social (Argentina).

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: _____. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS/Unesco, 2009.

_____. Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Fátima Valéria Ferreira. A política de assistência social: começando o debate. In: REZENDE, Ilma. CAVALCANTI, Ludmila Fontele. **Serviço Social e Políticas Sociais**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2006.

TELES, Maria Amélia de A.; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher?** São Paulo: Brasiliense, 2002.

YAZBEK, M.C. **Sistema Único de Assistência Social e a Política de Assistência Social no governo Lula**. Edição de 24 de dezembro de 2004. Caderno Especial nº 5., 2004.

_____. Maria Carmelita. **Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. Serv. Soc. Soc. [online]. 2012, n.110, pp. 288-322. ISSN 0101-6628.

_____. Maria Carmelita. Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade, e Integração de Políticas Sociais. In: **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. Organizadores: Giselle Lavinias Monnerat; Ney Luiz Teixeira de Almeida; Rosimary Gonçalves de Souza. Campinas, SP: Papel Social, 2014. p. 77-103.

_____. Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.